



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE – SR (23)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

MARÇO/2011



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010
apresentado aos órgãos de controle interno e
externo como prestação de contas anual a que
esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70
da Constituição Federal, elaborado de acordo
com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da
DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº
277/2010 e das orientações do órgão de controle
interno (especificar o número do ato do órgão de
controle interno, se houver)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
Itens da norma (DN TCU nº 107/2010, Anexo II) que não se aplicam à natureza da Unidade:.....	10
PARTE A – CONTEÚDO GERAL	11
1. Identificação de Relatório de Gestão Individual	11
2. Objetivos e metas institucionais	12
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	12
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.	15
2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	15
2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	16
2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	18
2.2.4 Divisão Administrativa	18
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	21
2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais.....	21
2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária.....	21
2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.....	23
2.3.1.3 Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	25
2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	26
2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	28
2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	29
2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento	29
2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	32
2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	33
2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento	34
2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária.....	36
2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	38
2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas.....	40
2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	42
2.3.3 - Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	43
2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural.....	43
2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural	45

2.3.3.3	Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional.....	46
2.3.3.4	Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	48
2.3.3.5	Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas.....	49
2.3.3.6	Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas	50
2.3.3.7	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	51
2.3.4	Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	52
2.3.4.1	Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	52
2.3.5	Programa 1120 – Paz no Campo.....	54
2.3.5.1	Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	54
2.3.6	Programa 1336 – Brasil Quilombola	56
2.3.6.1	Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.....	56
2.3.6.2	Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos	58
2.3.7	Programa 1350 – Educação no Campo.....	59
2.3.7.1	Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo	59
2.3.7.2	Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	61
2.3.7.3	Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.....	62
2.3.7.4	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	63
2.3.8	Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura.....	65
2.3.8.1	Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	65
2.3.8.2	Ação 2272 - Gestão do Programa	67
2.3.9	Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	69
2.3.9.1	Ação 2000 - Administração da Unidade	69
2.4	Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	72
2.4.1.	Programação Orçamentária da Despesa	72
2.4.1.1	Identificação das Unidades Orçamentárias.....	72
2.4.1.2	Programação de Despesas Correntes.....	72
2.4.1.3	Programação de Despesas de Capital.	73
2.4.1.4	Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....	74
2.4.1.5	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	75
2.4.2	Execução Orçamentária da Despesa	76
2.4.2.1.	Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	76

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	77
2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	78
2.4.2.4. Análise Crítica	79
2.4.3. Indicadores Institucionais	80
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	91
3.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	91
3.2 Análise Crítica	91
4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.	92
4.1 Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores.....	92
4.2 Análise Crítica	93
5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade	94
5.1 Composição do quadro de servidores ativos	94
5.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010	94
5.1.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010	95
5.1.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010	96
5.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	96
5.2.1 Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010	96
5.2.2 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010 ...	97
5.3 Composição do quadro de estagiários	97
5.4 Custos associados à manutenção dos recursos humanos	98
5.4.1 Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010	98
5.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços	100
5.5.1 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	100
5.5.2 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	101
5.5.3 Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	103
5.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	103
6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência	104
6.1 Transferências efetuadas no exercício	104
6.1.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência ..	104
6.1.2 Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	109

6.1.3	Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes.	110
6.1.4	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse	111
6.1.5	Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse	113
6.1.6	Análise Crítica	114
7.	Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.....	117
8.	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	117
9.	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ	118
9.1	Estrutura de controles internos da UJ.....	118
10.	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.	120
10.1	Gestão ambiental e licitações sustentáveis	120
11.	Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.....	123
11.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	123
11.1.1	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união.....	123
11.1.2	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros	124
11.1.3	Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ	124
11.1.4	Análise crítica:.....	125
12.	Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) - UJ	126
12.1	Gestão de TI da UJ.....	126
13.	Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.	127
14.	Informações sobre Renúncia Tributária.....	128
15.	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.....	128
15.1	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	128
15.2	Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	129
15.3	Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	131
15.4	Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	139
16.	Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.....	140

17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.....	142
Parte B - Informações Contábeis da Gestão	143
Parte B - Informações Contábeis da Gestão	143
18. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.	143
18.1 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).	145
Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA	146
19. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º12/2006), dos cartórios de registro de imóveis.....	146
20. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.	147

INTRODUÇÃO

A política de Reforma Agrária no Brasil é fruto de várias décadas de lutas sociais e políticas. No período recente, o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA) propôs um modelo abrangente, baseado no reconhecimento do direito ao acesso à terra dos trabalhadores rurais sem terra e das comunidades tradicionais, realizando-o por meio das ações de Reforma Agrária e dos posseiros legítimos e das comunidades remanescentes de quilombos, através de ações de regularização fundiária ¹.

No âmbito do II PNRA as ações de Reforma Agrária foram se estendendo para além do acesso à terra e incorporam diversas outras necessidades econômicas e sociais das famílias atendidas, especialmente aquelas relativas à promoção da qualidade de vida e da inclusão produtiva, expressas claramente pelo crescimento do Programa de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais no PPA 2008-2011.

Verifica-se, porém, que o amadurecimento das políticas agrárias e a expansão de suas abrangências deixaram indeterminados os limites de suas principais ações, os processos de criação, implantação desenvolvimento e consolidação de Projetos de Assentamento, por exemplo, mesclaram-se profundamente, ocasionando a inviabilidade completa da forma costumeira de ver e pensar estas políticas públicas, marcadamente linear e com fases claramente distintas. Corroborando com esta percepção, diversos processos agrários inexistentes ou insignificantes há cinco ou seis anos, cresceram de importância e significado social e passaram a ocupar muita atenção governamental e social, como foram os casos da identificação, delimitação, demarcação e titulação de Territórios Quilombolas e da Certificação de Imóveis Rurais.

Conforme detalhamento dos gastos descritos na Parte A deste relatório (Conteúdo Geral), a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe (SR-23) recebeu no exercício de 2010 uma provisão no montante de R\$ 37.980.916,12. Deste total, foram empenhados R\$ 37.230.994,64, o que equivale a 98% do recurso disponível. Dos recursos empenhados, ocorreu a liquidação e pagamento de 39%. Em virtude da indisponibilidade de saldo financeiro para efetuar o pagamento de todos os compromissos empenhados e liquidados, esta SR-23 inscreveu o total de R\$ 22.628.443,50 em Restos a Pagar (RP), sendo R\$ 44.466,74 RP Processados e R\$ 22.583.976,76 Não Processados.

¹ MENEGAT, Ângelo et. ali. Proposta para uma nova estrutura organizacional. INCRA, 2010

Em contrapartida, o INCRA-SE contribuiu para a política de Reforma Agrária mediante a execução de metas físicas distribuídas em 9 Programas e 31 Ações. Os seguintes resultados foram alcançados:

- Cadastro e Seleção de 368 Famílias para o Programa de Reforma Agrária
- Criação de 10 Projetos de Assentamento
- Vistoria e avaliação de imóveis rurais em 22.906,81 hectares
- Protocolo de 24 Licenças Ambientais
- Obtenção de 4.545,46 hectares para a Reforma Agrária
- Contratação de Empresa para Construção de 19,2 km de Estradas em Projetos de Assentamento
- Contratação de Empresa para Construção de 2 Sistemas de Abastecimento d' Água em Projetos de Assentamento
- Contratação de Empresa para Complementação de 2 Sistemas de Abastecimento d' Água em Projetos de Assentamento
- Entrega de 255 títulos provisórios (concessão de uso) para Assentados da Reforma Agrária
- Contratação de Projeto para Consolidação e Emancipação de emblemático Projeto de Assentamento (Jacaré-Curituba)
- Concessão de Crédito Instalação para 834 famílias assentadas
- Construção de 126 casas e reforma de 1340 casas de assentados da Reforma Agrária
- Gerenciamento de dados cadastrais de 5.717 imóveis rurais
- Georreferenciamento de 25.000 hectares por meio de convênios iniciados em exercícios anteriores
- Regularização Fundiária de 3.855 hectares em 781 imóveis no município de Simão Dias
- Capacitação de 65 servidores do INCRA-SE
- Distribuição de Alimentos e redução de conflitos no segmento de trabalhadores rurais acampados
- Conclusão de 02 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação dos Territórios (RTID) Quilombolas
- Pagamento de Indenização de 173,30 hectares aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos
- Gerenciamento de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com o atendimento de 50 alunos provenientes de Assentamentos da Reforma Agrária
- Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES para 7216 assentados

Itens da norma (DN TCU nº 107/2010, Anexo II) que não se aplicam à natureza da Unidade:

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

- I. Informações orçamentárias e financeiras do Programa.
- II. Identificação das Unidades Orçamentárias.
- III. Programação de Despesas Correntes.
- IV. Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes.
- V. Programação de Despesas de Capital.
- VI. Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital.
- VII. Quadro Resumo da Programação de Despesa e Reserva de Contingência.
- VIII. Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas.
- IX. Despesas por Modalidade de Contratação.
- X. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.
- XI. Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ.
- XII. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.
- XIII. Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.
- XIV. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.
- XV. Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.
- XVI. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ.
- XVII. Quadro A.14.1 - Renúncias Tributárias Sob Gestão da UJ.
- XVIII. Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.
- XIX. Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.
- XX. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Física e Jurídica.
- XXI. Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Físicas.
- XXII. Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídicas.
- XXIII. Quadro A.14.5 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Físicas.
- XXIV. Quadro A.14.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Jurídicas.
- XXV. Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária.
- XXVI. Quadro A.14.7 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela Própria UJ.
- XXVII. Prestação de Contas de Renúncia de Receitas.
- XXVIII. Quadro A.14.8 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas.
- XXIX. Comunicações à Receita Federal do Brasil - RFB.
- XXX. Quadro A.14.9 - Comunicações à RFB.
- XXXI. Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.
- XXXII. Quadro A.14.10 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.
- XXXIII. Fiscalizações Realizadas pela Receita Federal do Brasil - RFB.
- XXXIV. Quadro A.14.11 - Ações da RFB.
- XXXV. Declaração de Regularidade dos Beneficiários com Relação aos Pagamentos dos Tributos Junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- XXXVI. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320 de 17/3/1964, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).
- XXXVII. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404 de 15/12/1976, incluindo as notas explicativas.
- XXXVIII. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

A principal causa dos itens acima não se aplicarem a Superintendência Regional no Estado de Sergipe - SR-23/SE decorre desta não ser unidade orçamentária.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: : Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional do INCRA em Sergipe – SR23			
Denominação abreviada: INCRA-SE			
Código SIORG: 4145	Código SIORG: 4145	Código SIORG: 4145	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo			
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato:	(79) 4009-1507	(79) 4009-1505	(79) 4009-1542 (FAX)
E-mail: gabinete@aju.incra.gov.br			
Página na Internet: http://www.incra.gov.br			
Endereço Postal: Av. Coelho e Campos, 1300 Bairro Getúlio Vargas - Aracaju - Sergipe CEP: 49060-000			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criação: Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1970, publicado no DOU em 10 de julho de 1970; Definição de competências: Coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas as dos órgãos seccionais e específicos, bem como as relacionadas a planejamento, programação, orçamento, informática e modernização administrativa; Decreto n.º 5.735, de 27 de março de 2006, publicado no DOU em 28 de março de 2006, e Decreto n.º 5.928 de 13 de outubro de 2006, publicado no DOU em 16 de outubro de 2006.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno da autarquia, aprovado pela Portaria MDA /Nº 20, de 08 de abril de 2009, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2009.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
1) Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária. Publicado em junho de 2006;			
2) Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial. Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DT/N 52, de 25 de outubro de 2006;			
3) Manual Operacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental. Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/N 78, de 31 de outubro de 2008.			
Obs.: Demais atos normativos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA encontram-se disponíveis na página da internet.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
373052	INCRA-ARACAJU/SE		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
37201	INSTITUTO NAC. DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRAR.		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
373052	37201		

2. Objetivos e metas institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

A principal missão do INCRA é promover a reforma agrária e o ordenamento fundiário nacional, tarefas complexas num país que, apesar da enorme extensão territorial, tem no latifúndio rural um de seus pilares, tanto no que diz respeito a sua formação histórica e econômica como de poder estrutural.

No que tange a reforma agrária - enquanto desconcentração fundiária -, a Autarquia se defronta com uma ação que se caracteriza pela permanente inclusão nos planos plurianuais de governo – amparada em uma legislação que sequer regulamentou todos os preceitos constitucionais em vigor -, não se verificando nesses 500 anos de existência nenhuma atitude que pugnassem por uma solução profunda e com tempo definido.

Não resolvida, a reforma agrária continua sendo uma ação que se reveste de permanente tensão na sociedade, envolve uma árdua disputa entre as forças que pugnam pela sua execução e aquelas que defendem a manutenção do atual status - onde predomina o latifúndio por dimensão -, gerando diversos conflitos no campo.

Nesse cenário, o órgão da reforma agrária não tem como desenvolver essa ação sem que enfrente as conseqüências desse embate, os quais se revestem - no seu dia a dia - de diversos enfrentamentos jurídicos, de constantes alterações nas orientações normativas internas, em resistência de algumas alçadas da Justiça em conceder imissões de posse, em suspensão de efeitos de decretos publicados, tudo isso implicando em um forte adensamento de sua atividade institucional, para o qual não há a correspondente capacidade operacional, sobrecarregando a atividade dos servidores e dificultando a execução das metas planejadas.

Dentre as diversas atribuições desta Autarquia, destacamos as seguintes atividades: desapropriações por interesse social e implantação de projetos de assentamento; as ações que promovem o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nas áreas reformadas; as atividades que visam garantir o acesso das famílias assentadas às diversas modalidades de crédito rural; a implantação de serviços de infraestrutura básica; a busca da integração de políticas públicas; o incentivo à educação formal em todos os níveis e o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos criados ou reconhecidos até a sua fase de consolidação.

Quanto à ação de regularização fundiária, destacamos as seguintes atividades: organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis rurais; identificar e classificar os imóveis que não cumprem a sua função social; certificar o georreferenciamento dos imóveis rurais; promover a discriminação de terras devolutas da União; regularizar as ocupações de terras e promover a titulação das terras ocupadas por remanescentes de quilombos.

Nesta Superintendência Regional destacamos a regularização fundiária de territórios remanescentes de quilombos. Até o final do ano de 2010 havia 15 (quinze) comunidades certificadas no estado, duas já decretadas e com imissões de posse realizadas. No que diz respeito à regularização fundiária tradicional, há uma dependência grande da relação com o estado, uma vez que essas ações têm que observar dispositivos legais de âmbito estadual – na presente ação temos em vigor três convênios que tratam de regularização fundiária em municípios do estado de Sergipe.

Objetivos estratégicos ¹

A Superintendência Regional procura pautar-se pelos objetivos estratégicos definidos nacionalmente. Assim, as atividades prioritárias guardam relação com os objetivos nacionais. Manter o foco nessa pauta é essencial, não obstante a pressão que todos os dias sofremos em torno de um enorme número de demandas acessórias relacionadas com essas atividades.

A existência das organizações públicas e seus programas legitimam-se na medida em que geram valor público, resultados significativos para o conjunto ou grupos de cidadãos. As responsabilidades da gestão pública vão além da correta aplicação dos recursos, do cumprimento das atribuições definidas pela legislação ou de objetivos e metas governamentais. Procurar identificar as necessidades dos cidadãos em cada área de atuação e buscar orientar as prioridades de trabalho à maior geração de valor público é parte fundamental do trabalho dos dirigentes e servidores públicos.

Que valores públicos o INCRA gera neste momento, quais os focos ou prioridades aos quais devemos concentrar nosso trabalho para consolidar a atuação da organização? A identificação dos valores públicos gerados pelo INCRA deve levar em conta a diversidade de situações nas diversas regiões e as múltiplas atribuições e responsabilidades da implementação da reforma agrária e do ordenamento da estrutura fundiária.

¹ Texto adaptado do documento intitulado “Comentários sobre diretrizes estratégicas” (<http://incranet.incra.gov.br>)

Em síntese, os principais Valores Públicos gerados pelo INCRA são quatro:

- Democratização do acesso à terra.
- Qualidade de vida nos assentamentos da reforma agrária e inserção produtiva.
- Cumprimento da função social da propriedade rural e dos assentamentos da Reforma Agrária.
- Reconhecimento da Propriedade Rural, por meio das funções de cadastramento e certificação de imóveis rurais.

Estes valores públicos são gerados nas diversas ações do INCRA. A democratização do acesso à terra, por exemplo, é gerada pelo assentamento de famílias e pela legitimação de posses. A qualidade de vida por meio das obras e serviços de implantação e desenvolvimento dos assentamentos rurais. O cumprimento da função social da propriedade e dos assentamentos é gerado tanto fiscalização das grandes propriedades, quanto pela retomada dos lotes ilegalmente ocupados nos assentamentos. E, por fim, o reconhecimento da propriedade rural pela expedição dos certificados de cadastro de imóvel rural (CCIR) quanto pela certificação para fins cartoriais.

A primeira diretriz destaca a democratização do acesso à terra, o principal valor público que o INCRA efetivamente gera, não limitando-o na sua geração apenas aos assentamentos da Reforma Agrária, mas ampliando-o pela regularização fundiária e, também, pelo gerenciamento da estrutura fundiária e reconhecimento de posses de comunidades tradicionais e quilombolas.

Neste rumo, a quinta diretriz complementa a primeira, assegurando que o gerenciamento da estrutura fundiária também gere um importante valor público vinculado ao papel do estado: o reconhecimento da propriedade rural. Independe se por reconhecimento do direito ao território para as comunidades e povos tradicionais, ou do direito à propriedade no espaço rural nacional, através do serviço de cadastro, que qualifica, localiza e certifica as propriedades rurais e demais formas de domínio, além de constituir a base informacional da fiscalização da função social destas mesmas propriedades.

A segunda diretriz trata da transparência da gestão do estado, afirmando a importância da participação da sociedade organizada e do controle social na implantação das políticas públicas desenvolvidas pelo INCRA dentro dos marcos legais constituídos, pois o monitoramento e fiscalização das ações são necessários para consolidar a geração dos valores públicos na forma de uma eficaz prestação de conta aos supervisores políticos.

A terceira diretriz dá conta de um valor público central na atividade do INCRA, a função social da propriedade. Ela é quem dá sentido ao exercício da propriedade rural no Brasil, ou seja, que a terra para ser possuída, deve ser utilizada para produzir, observando os princípios da sustentabilidade ambiental e do trabalho livre e do bem estar, que são critérios válidos, também, para a manutenção da condição de beneficiário da reforma agrária.

A quarta diretriz detalha os conceitos de criação e implantação de assentamentos rurais, trazendo o foco destas ações para a qualidade de vida e a inserção produtiva, valores públicos que se não forem gerados em conjunto com a democratização do acesso à terra e o cumprimento de sua função social tendem a inviabilizar qualquer resultado qualitativo.

A leitura conjunta das diretrizes e seus respectivos valores públicos permitem ao INCRA um salto de qualidade no seu papel de fiscalizar a função social da propriedade rural, de implantar a reforma agrária e de gerenciar a estrutura fundiária do país, esclarecendo o foco das ações da autarquia neste momento, o que direciona as ações prioritárias a serem desenvolvidas nesta Superintendência Regional.

No que diz respeito às atividades administrativas objetivamos a melhoria física do prédio, a ampliação da capacidade de efetivar licitações, a ampliação da oferta de capacitação aos servidores e a adoção de outras medidas que atendam a reivindicações destes. Por outro lado, pautamos também a ampliação das atividades de divulgação das ações da Superintendência.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária é responsável pela execução dos Programas 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e destinação de Terras, com as ações de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional e Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, e 1336 – Brasil Quilombola, composto das ações Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos e Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

No programa 138, no que diz respeito à Ação 2105, houve em 2010 a ampliação do número de municípios que firmaram Pactos de Cooperação Técnica (PCT) visando a operacionalização das Unidades Municipais de Cadastro – UMC, órgão das Prefeituras municipais que realizam o cadastramento de imóveis rurais com até quatro módulos fiscais, dando assim, capilaridade ao trabalho do INCRA, uma vez que este só possui escritório na capital. Com a descentralização é possível beneficiar proprietários e posseiros de imóveis rurais, que podem obter o serviço de cadastro de seus imóveis no próprio município sem necessidade de deslocamento a Aracaju, além de possibilitar ao INCRA melhorar a gestão da

malha fundiária nacional através da inserção de novas informações no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e também superar problema crônico de carência de pessoal na sua estrutura. Sem o apoio das UMCs essa tarefa seria ainda mais dificultada, pois além da carência de técnicos no quadro de pessoal da Superintendência Regional de Sergipe, ainda foram feitas convocações de técnicos da SR para prestar serviços em outras unidades do INCRA por bastante tempo. Essas ausências, inclusive da Gestora do SNCR, implicaram no desempenho que não foi suficiente para atingir a meta física de imóveis gerenciados.

Quanto ao georreferenciamento e regularização fundiária de imóveis rurais, cujas ações são realizadas através de convênios firmados com o órgão estadual de terras, não houve pactuação de novos convênios, ficando a SR restrita ao acompanhamento dos convênios em execução, sendo que em apenas um foram realizadas ações, uma vez que o convênio firmado em 2009 não teve o pagamento liquidado, ou seja, foi inscrito em restos a pagar para o exercício de 2011. Essa ação é importante, pois permite que milhares de imóveis que se encontram na condição de posse possam ser titulados e incluídos no Sistema Nacional de Cadastro Rural, possibilitando o conhecimento da situação fundiária estadual, bem como permitir o acesso dos beneficiários às diversas políticas dirigidas ao segmento da agricultura familiar, o que traz como benefícios desenvolvimento para as regiões atendidas, melhorando a condição social e econômica das pessoas atendidas.

No programa Brasil Quilombola, a SR de Sergipe contava até o final de 2010 com quinze comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares, sendo que dessas, duas encontravam-se com decreto declarando-as de interesse social, sete estavam na fase de elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID e outras quatro, cuja elaboração do Relatório Antropológico foi objeto de licitação no final do exercício para contratação dos estudos que deverão ser realizados em 2011. As demais peças que compõem o RTID dessas comunidades serão realizadas por Técnicos do INCRA. A inexistência de Antropólogos no âmbito da SR-23 e o fato de que os Técnicos que atuam no programa Brasil Quilombola também participam de outras atividades no âmbito da SR também dificultam a execução do programa.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

A Divisão de Obtenção de Terras é responsável pelas execuções das ações : 8384 – Cadastro e seleção da famílias para o Programa de Reforma Agrária ; 8387 – Vistoria e Avaliação para

Obtenção de Terras de Imóveis Rurais ; 8374 – Licenciamento Ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária ; 4460 – Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária e 2B06 – Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

O ano de 2010 foi bastante difícil para a Obtenção de Imóveis Rurais, devido ao contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros para a indenização das propriedades, dificultando o atingimento da meta estipulada para o assentamento de famílias. Apesar da dificuldade citada, foram criados mais 10 (dez) assentamentos de Reforma Agrária, destes 03 (três) criados no Estado da Bahia (em área de atuação da Superintendência Regional de Sergipe), reduzindo a tensão social existente na região. A Divisão concluiu o exercício de 2010 com 14 (quatorze) imóveis aguardando apenas descentralização de recursos pelo INCRA Sede, imóveis estes que irão beneficiar mais de 350 famílias de trabalhadores rurais. Não obstante, existem ainda 10 (dez) ações ajuizadas no Estado da Bahia e Sergipe, aguardando apenas o deferimento da posse pelo juízo, possibilitando a criação de 10 novos assentamentos.

Em relação ao serviço de meio ambiente e recursos naturais, consideramos o ano de 2010 como positivo, pois todos os assentamentos criados no exercício possuem licença prévia, conforme exigido pela legislação ambiental em vigor, sendo que os 03 (três) Projetos de Assentamento criados no estado da Bahia, já possuem o Termo de Compromisso de Responsabilidade Ambiental – TCRA, substituto da Licença de Instalação e Operação – LIO. Nessa ação foi realizada a contratação, através de pregão eletrônico, de testes de percolação do solo e nível de lençol freático dos núcleos urbanos dos PA's, subsidiando a elaboração de projetos de saneamento básico, também contratados no mesmo pregão. Esses estudos são condicionantes para a obtenção das Licenças de Instalação e Operação – LIO, tendo custo aproximado de 750 mil reais. Na ação de manejo de recursos naturais a Superintendência do INCRA em Sergipe optou por contratar empresa para efetuar o cercamento de áreas de reserva legal e preservação permanente em 13 PA's, consumindo recursos da ordem de 500 mil reais aproximadamente.

Noutro ponto, nesse exercício foi dispensado muito esforço para garantir, com pequeno intervalo após a criação dos projetos, a implantação dos Projetos de Assentamento, realizada através do levantamento e confecção de anteprojeto de parcelamento, visando dar aos assentados pelo menos as condições mínimas de bem-estar, viabilizando a execução de obras de infra-estruturas (casas, estradas, etc.), além de evitar a ocupação desordenada de áreas com restrição ambiental e de reserva legal.

A ação de cadastro, seleção e homologação de famílias, fora coordenada por 01 (um) Técnico Agrícola, somado a 02 (dois) técnicos agrícolas e 01 (um) Engenheiro Agrônomo, tendo sido

cadastradas mais de 555 famílias, número este, superior ao das famílias efetivamente assentadas.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

No exercício de 2001 as atividades no âmbito do Desenvolvimento foram centradas na consolidação de atividades que visam a promoção da assistência técnica aos assentados.

Outras ações que contribuem para o desenvolvimento dos assentamentos não foram superadas, tais como: o avanço do programa Terra Sol, a incorporação de famílias ao Programa de Aquisição de Alimentos, etc.

Neste frente de atuação ficamos muito prejudicados pela insuficiente quantidade de servidores para atender as demandas estabelecidas. Noutra diapasão, muitas das regras ditadas pelo próprio INCRA em seus normativos internos, principalmente aqueles que disciplinam a aplicação dos créditos de instalação, são bastante exigentes quanto ao acompanhamento por parte dos servidores, o que diminui nossa capacidade operacional. Para superar essas condições estamos propondo modificações nas instruções internas, com a apresentação de propostas que, ao tempo em que visem garantir a boa e regular aplicação dos créditos, diminua o tempo de envolvimento dos servidores em cada ação.

2.2.4 Divisão Administrativa

A estratégia de atuação da Divisão de Administração do INCRA/Sergipe foi no sentido de dotar as demais unidades da Superintendência Regional de condições de suporte adequado, para que o desempenho operacional das mesmas fosse otimizado, e conseqüentemente, os objetivos e metas institucionais devidamente alcançados.

Para tanto, a política de reestruturação das condições de trabalho, iniciadas com maior ênfase a partir do ano de 2007, continuaram sendo seguidas no exercício de 2010, em conformidade com a capacidade orçamentária-financeira que foi autorizada pelo INCRA/Sede, e de acordo com a Força de Trabalho do Setor, que vem sofrendo decréscimos ao longo dos anos.

A aquisição de novos equipamentos de trabalho (Notebooks, Impressoras, Máquinas Fotográficas, etc.) - assim como de mobiliários - resultaram na melhoria da qualidade das atividades dos servidores, além do próprio aspecto motivacional que este tipo de investimento proporciona no cotidiano institucional, que, por oportuno, é de fundamental importância para os atores internos.

Ainda no quesito melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público externo, foi realizada licitação pública, em Dezembro/2010, na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de ampliação dos espaços internos (escritórios) e Sala da Cidadania (atendimento ao público) da Superintendência Regional do INCRA em Sergipe.

Outra estratégia adotada foi a continuidade da política, pela UJ 373052, de investimentos em capacitação de seus servidores, com enfoque articulado em capacitações que pudessem ser aplicadas, integralmente, nas atividades cotidianas da Superintendência, mediante diretrizes estabelecidas pelo INCRA/Sede, mediante o Plano Anual de Capacitação.

A atual deficiência no Quadro Funcional da Divisão de Administração resultou na necessidade de que outros setores do INCRA/Sergipe fossem capacitados para o desenvolvimento de atividades, que anteriormente, eram desenvolvidas pela citada unidade administrativa. Exemplo desta medida foi a capacitação de servidores da área finalística para elaboração de Editais, cujos resultados práticos estão evidenciados na contratação de alguns serviços específicos, já ocorridos em Dezembro de 2010, tais como: contratação de serviços oriundos da Chamada Pública para prestação dos serviços de ATER, execução de obras de infraestrutura oriundas de recursos do PAC, dentre outros.

Ressalta-se, em tempo, que a Divisão de Administração necessita, o quanto antes, de reforço de mão-de-obra no quantitativo de seus servidores, tendo em vista a dimensão de suas atribuições regimentais e extra-regimentais, o aumento anual de demandas institucionais e os princípios de controles internos que as atividades desenvolvidas exigem.

Os resultados destas estratégias foram satisfatórios, pois o INCRA/Sergipe, com aqueles recursos orçamentários que lhes foram disponibilizados, procurou executa-los com a aplicação dos rigores propostos pelo princípio da Economicidade, ou seja, buscar qualidade nos investimento com o menor custo possível.

Nesta linha de raciocínio, e buscando ampliar o leque mercadológico para uma considerável parcela das compras e aquisições que foram efetuadas, a Divisão de Administração utilizou, assim como no exercício de 2009, a modalidade de gasto denominada Adesão a Atas Registro de Preços, que possibilitou a execução de despesas em outras localidades, com preços competitivos e materiais de satisfatória qualidade, além, é claro, da otimização do tempo dispensado ao processo de aquisição, que, nesta modalidade, é bastante ágil.

Obviamente que a utilização da modalidade de gasto acima elencada é praticada com o seguimento de rigoroso cumprimento dos preceitos legais respectivos, especialmente no que concerne à pesquisa prévia de preços e consulta, junto aos órgãos gerenciadores, da qualidade dos materiais a serem adquiridos.

Todas as licitações programadas no início de 2010 foram realizadas. Não obstante, outras demandas que surgiram principalmente no final do exercício, não programadas, também foram cumpridas.

Outro ponto que merece ser destacado quanto à atuação da Divisão de Administração foi a instauração e instrução de processos de Tomada de Contas Especial, relativos a convênios celebrados pelo INCRA/Sergipe. Os trabalhos afetos a tais processos foram desenvolvidos através da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Superintendência, composta por 04 (quatro) servidores da Divisão de Administração, sendo que tais trabalhos, na atual estrutura hierárquica do INCRA, estão vinculados e sob a responsabilidade da citada unidade administrativa.

Em contrapartida, durante o exercício de 2010, a Divisão de Administração do INCRA/Sergipe foi bastante prejudicada em decorrência da necessidade de rescisão de diversos contratos administrativos de locação de mão-de-obra, devido ao descumprimento de cláusulas contratuais por parte das empresas respectivas, em especial, no que tange ao descumprimento de obrigações trabalhistas. Não obstante, tais obrigações (salários, indenizações, rescisões, INSS, etc.) foram devidamente quitadas diretamente pelo INCRA/Sergipe junto aos ex-funcionários terceirizados, mediante o bloqueio/retenção de faturas/créditos caucionados em favor das empresas, e respectivo depósito bancário, via SIAFI, direto nas contas bancárias dos favorecidos, evitando-se, assim, não só os prejuízos

sociais aos trabalhadores, mas também evitando que a Autarquia pudesse ser responsabilizada, solidariamente, pela Justiça do Trabalho, pelos atos indevidos praticados pelas empresas faltosas.

Ainda sobre o tema anterior, a Divisão de Administração viu-se prejudicada devido aos transtornos oriundos das rescisões contratuais, e na sequência, pela abertura de novos procedimentos licitatórios, uma vez que tais situações não estavam programadas para o exercício de 2010. Ainda assim, foi possível o cumprimento de tais demandas emergenciais e não programadas.

Mesmo com as deficiências de mão-de-obra citadas anteriormente, e as dificuldades no cumprimento qualitativo e quantitativo de todas as atribuições regimentais, e ainda, com todos os transtornos e gasto de tempo e energia que foram dispensados nas questões que envolveram as rescisões de contratos citadas nos parágrafos anteriores, pode-se interpretar que a Divisão de Administração do INCRA/Sergipe desempenhou de forma satisfatória suas estratégias e diretrizes de atuação.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais

Principais Ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos,

habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP.

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	A	8384	A	3	Família Assentada (un.)	1.114	368	33,03%	746

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
103.288,00	71.965,00	71.527,16	99,39%	71.527,16	99,39%	71.527,16	99,39%

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A ação de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiadas do Programa de Reforma Agrária tem por objetivo principal identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais, bem atualizar o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária – SIPRA. Tal ação executou R\$ 71.527,16 no exercício de 2010.

A referida ação possui grupo de trabalho, nomeado por Ordem de Serviço/INCRA/SR-23/Nº 042, tendo a coordenação de 01 (um) Técnico Agrícola e a participação de mais 02 (dois) Técnicos Agrícolas e 01 (um) Engenheiro Agrônomo. A meta física realizada leva em conta somente as famílias efetivamente homologadas, entretanto, os custos envolvidos referem-se ao cadastramento das famílias candidatas à homologação, cujo número (555 famílias cadastradas) é superior ao de famílias homologadas (368 famílias), sendo assim, somente considerando a ação de cadastro, a Divisão atingiu aproximadamente 50% da meta prevista, embora oficialmente o índice aponte apenas 33,03%.

Além disso, outras atividades referentes à adoção e critérios de elegibilidade, criados no âmbito da NE70, nas quais incluem atividades de campo, utilizam parte dos recursos da ação, os quais não são

considerados para efeito de cumprimento de meta física. Vale salientar que nesse exercício não foram descentralizados o total dos recursos previstos na PO 2010, sendo repassado apenas 69,6% .

Nessa ação, foram criados em 2010, 10 (dez) Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, sendo 07 (sete) no Estado de Sergipe e 03 (três) no Estado da Bahia.

Projetos de Assentamento criados em 2010

Projeto de Assentamento	Município	Forma de Obtenção
PE COLONIA AGRICOLA NOVA VIDA	Nossa Senhora da Glória	Reconhecimento
PE COLONIA AGRICOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	Nossa Senhora da Glória	Reconhecimento
PA CELSO FURTADO	Santo Amaro das Brotas	Desapropriação
BOM JARDIM II	Santa Brígida (BA)	Compra e Venda
PA NOVA ESPERANÇA II	Carira	Compra e Venda
PA CARLOS MARIGUELA	Itapicuru (BA)	Desapropriação
CA PAULO FREIRE II	Nossa Senhora da Glória	Reconhecimento
COLONIA AGRICOLA AUGUSTO BEZERRA	Caninde de São Francisco	Reconhecimento
COLONIA AGRICOLA SALETE STROZAKE	Poço Redondo	Reconhecimento
PA NOSSA SENHORA APARECIDA II	Paripiranga (BA)	Desapropriação

Fonte: SIPRA

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	63	135	8387	A	3	Área Vistoriada (ha)	30.076	22.906,81	76,16	7.169,19

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
186.469,00	212.462,00	208.805,95	98,27%	208.805,95	98,27%	208.805,95	98,27%

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Os objetivos principais desta ação são a promoção, identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.

Partes dos recursos desta ação são destinados para o desenvolvimento de atividades de campo (para a efetivação das vistorias propriamente ditas), porém, ações como acompanhamento nos cumprimentos do mandados de imissão na posse, acompanhamento em Perícias Judiciais, Levantamento de cadeias dominiais de imóveis em Cartório de Registros Imobiliários, utilizam também esses recursos, onerando a ação e não contabilizadas como meta efetiva. Os custos desta ação foram acrescidos no exercício de 2010, devido à necessidade de atualização da Planilha de Preços Referenciais de Terras do Estado de Sergipe e de 14 (quatorze) municípios baianos, no qual o INCRA de Sergipe atua, gerando custos significativos por período aproximado de 02 (dois) meses, prazo de duração dos trabalhos de campo.

O Estado de Sergipe apresenta sua malha fundiária com número diminuto de imóveis considerados como grandes propriedades, aqueles acima de 15 módulos fiscais, e com sua grande maioria sendo considerada imóveis produtivos, o que dificulta o cumprimento da meta prevista de área vistoriada, apesar do esforço desempenhado por esta Divisão. Além disso, os custos envolvidos em trabalhos de campo em pequenas áreas não são proporcionalmente reduzidos em função da mesma, visto que grande parte do custo se refere às ações preparatórias (busca de certidões juntos aos CRI, notificações a proprietários) deslocamentos e levantamentos topográficos, que independem da dimensão do imóvel.

Noutro ponto, os trabalhos de avaliação de imóveis, principalmente na fase de levantamento de dados de mercado, que são realizados na microrregião de influência do imóvel, também é uma atividade desvinculada da dimensão do mesmo, sendo assim, apesar do número considerável de imóveis vistoriados e do custo envolvido, obtém-se um indicador físico aquém do esperado. Tem-se buscado alternativas para o avanço nesta ação, utilizando-se a modalidade compra e venda, através do Decreto 433/92.

No exercício de 2010 foram realizadas 23 (vinte e três) vistorias de imóveis rurais, com o intuito de verificar o cumprimento ou não, da função social da propriedade e 21 (vinte e um) avaliações de propriedades rurais, para fins de compra/venda e/ou por gleba decretada de interesse social, para fins de reforma agrária.

2.3.1.3 Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	135	8374	A	3	Licença Ambiental Procolocada (un.)	32	24	75	8

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
183.674,00	917.046,22	913.161,43	99,57	69.300,65	7,55	69.300,65	7,55

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A Superintendência Regional protocolou no exercício de 2010 um total de 24 licenças ambientais, sendo 20 Licenças Prévias e 04 Licenças de Instalação e Operação (LIO).

Esta Regional tem atuado junto ao Órgão Ambiental de Meio Ambiente- OEMA de Sergipe, no sentido da simplificação da Licença de Instalação - LI, tão logo a implantação do projeto de assentamento, visando dar aos assentados as condições mínimas de bem-estar, como a execução de obras de infra-estrutura, a exemplo de construções de casas, estradas, etc., no qual, até o momento têm-se obtido êxito. Neste sentido foi contratada empresa para realização de testes de infiltração e percolação do solo e também elaboração de projetos de esgotamento sanitário, destinando para essa atividade R\$ 760.370,00.

É necessário salientar que partes dos recursos utilizados nessa ação são também utilizados em atividades de campo, pagamento de taxas nos órgãos estaduais de meio ambiente, pagamento de ART junto ao CREA, dentre outros.

2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	135	4460	A	3	Área obtida (ha)	10.492	4.535,46	43,23	5.956,54

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
2.889.193,00	2.980.209,74	2.896.614,50	97,19	2.879.095,78	96,61	2.879.095,78	96,61

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A Obtenção de Terras é umas das principais ações desenvolvidas através do Programa 135 e tem por objetivo fundamental a obtenção de áreas rurais por meio de desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamentos de trabalhadores rurais. Neste sentido, os recursos desta ação são destinados à obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária (TDA) e das benfeitorias em moeda corrente.

Como já descrito na ação 8387, a respeito da malha fundiária do estado de Sergipe, torna-se penosa a tarefa de desapropriar e/ou obter grandes propriedades. Destarte, a Divisão tem buscado alternativas para a solução deste problema, como por exemplo, a ação mais intensa nos municípios da Bahia, localizados no entorno do Estado de Sergipe, regiões onde predominam imóveis de maior dimensão e de intensa tensão social, tendo sido criado 03 novos assentamentos no estado Bahia em 2010.

O grande entrave existente no exercício de 2010 para esta ação, deve-se a não liberação de recursos orçamentários e financeiros para a indenização correspondente a 14 (quatorze) imóveis rurais, que aguardam somente descentralização de recursos para o ajuizamento das ações de desapropriação e pagamento daquelas que serão adquiridas via compra e venda. Não obstante a isso, parte dos recursos oriundos do exercício de 2010 foi descentralizada de forma tardia, acarretando o atraso no ajuizamento das ações contribuindo negativamente para os resultados dessa ação no período. Outra dificuldade encontrada na execução dessa ação, se deve a morosidade por parte da Justiça Federal da Bahia, que contrariando o que reza o rito sumário das ações de desapropriação, posterga a expedição dos mandados de imissão na posse dos imóveis em favor do INCRA, condição básica para a criação dos projetos de assentamento. No judiciário baiano se encontram ajuizadas 06 (seis) ações de desapropriação, todas elas com depósito prévio realizado.

2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	135	2272	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	16.847,04	16.442,09	97,59	13.133,10	77,95	13.133,10	77,95

Fonte: SIAFI GERENCIAL

O total liquidado nesta ação foi utilizado como um suporte para as demais atividades da Divisão, de acordo com a seguinte distribuição: 45% na aquisição de equipamentos, 17% em diárias, 24% em passagens aéreas e 14% em serviços de terceiros – pessoa jurídica (manutenção das viaturas).

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc., visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	8396	A	3	Família atendida (un.)	415	0	0	415

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
1.561.781,00	1.369.490,38	1.366.565,06	99,79%	0	0	0	0

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento, é uma ação prioritária na UJ, considerando que os itens, água e estradas para transporte e escoamento da produção são fundamentais ao desenvolvimento do assentamento.

A ação no exercício 2010 foi iniciada com a elaboração de projetos básicos, balizada para atender demanda de estradas e água em Projetos de Assentamentos. O montante de R\$ 1.561.781,00, inicialmente previsto, ficou um pouco aquém do programado 99,79 % sendo empenhado R\$ 1.366.565,00, devido aos projetos sofrerem ajustes de preços no processo licitatório. A liquidação do empenho e, conseqüentemente o pagamento, não se deu devido o orçamentário ter sido disponibilizado no final do exercício 2010 (fim de dezembro), por conseguinte as empresas ganhadoras da licitação só iniciarão as obras de construção/recuperação de estradas e de sistemas de abastecimento de água no exercício 2011.

A meta física aparece com percentual de 0% famílias atendidas, pelo fato das obras não terem sido iniciadas e, portanto, não concluídas. O atraso na alocação de recursos compromete em curto prazo o desempenho da Ação, sem prejuízo a médio/longo prazo, pois como já descrito as obras serão iniciadas no início do próximo exercício, atendendo assim as famílias previstas.

Demonstrativo das obras (iniciadas e não concluídas):

FAVORECIDO: 05748741/0001-79

NOME: BRILHANTE CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

NUMERO EMPENHO: 2010NE900483

V A L O R: R\$ 1.081.647,15

- Melhoramento de 4,2 km de estradas vicinais no Projeto de Assentamento Margarida Alves, localizado no município de Japoatã/SE.
- Melhoramento de 4,6 km de estradas vicinais no Projeto de Assentamento Vitoria de São Roque, localizado no município de Cistinápolis/SE.
- Melhoramento de 5,0 km de estradas vicinais no Projeto de Assentamento Campo Alegre, localizado no município de Lagarto/SE.
- Melhoramento de 5,4 km de estradas vicinais no Projeto de Assentamento Novo Maribondo, localizado no município de Japaratuba/SE.

FAVORECIDO: 08541167/0001-71

NOME: GOLD CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

NUMERO: 2010NE900484

V A L O R: R\$ 189.509,90

- Construção do sistema de abastecimento de água do Projeto de Assentamento São Sebastião, localizado no município de Pirambu/SE.
- Construção do sistema de abastecimento de água do Projeto de Assentamento Joelia Lima, localizado no município de Indiaroba/SE.
- Complementação das obras de implantação do sistema de abastecimento de água do Projeto de Assentamento Irma Maria Hermínia, localizado no município de São Francisco/SE.
- Complementação das obras de implantação do sistema de abastecimento de água do Projeto de Assentamento Dionizio da Cruz (Manoel Dionísio), localizado no município de São Francisco/SE.
- Substituição do reservatório elevado do Projeto de Assentamento Bom Jesus, localizado no município de Indiaroba/SE.

Demais gastos na ação (elaboração de projetos básicos):

FAVORECIDO: 11092298/0001-23

NOME: AGN - ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

NUMERO: 2010NE900519

V A L O R: R\$ 95.408,01

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	8398	A	4	Família atendida (un.)	226	0	0	226

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
124.561,00	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A dotação orçamentária para a presente ação foi disponibilizada somente até o final do primeiro semestre do ano de 2010, não sendo possível à UJ elaborar um projeto básico e licitá-lo antes desse recolhimento. Por ser uma ação com poucos recursos previstos para o exercício de 2010, houve um contingenciamento em tempo recorde, o que impediu a utilização dos recursos inicialmente previstos. A não execução, entretanto, não causa – nem atualmente, nem a curto ou médio prazo –, dano ou prejuízo às metas institucionais. Esta afirmativa é apresentada em face de que, através de outros meios, a UJ realiza a demarcação de diversos assentamentos no estado. Um dos instrumentos é um convênio firmado com o Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) no exercício de 2008, para a demarcação de 110 (cento e dez) projetos de assentamento. A UJ também celebrou com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário outro convênio que prevê a demarcação de mais de 20 projetos de

assentamento reconhecidos pelo INCRA. Atualmente a UJ dispõe de projetos básicos para instrução de procedimentos administrativos de licitação, o que permitirá o uso integral dos recursos a ser disponibilizados neste exercício de 2011.

Destacamos, nesta ação, a importância do aprimoramento normativo – que deve ser executado pela Diretoria da instituição – uma vez que a atual legislação interna impõe uma série de exigências técnicas para os levantamentos topográficos, as quais dificultam o processo de contratação de empresas para execução dos serviços. Consideramos que deve haver uma revisão das normas buscando-se uma sistematização que garanta o atendimento as leis ordinárias que tratam da matéria, mas que flexibilizem a execução dos serviços em campo.

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	691	137	4320	A	4	Família beneficiada (un.)	0	0	0	0

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Durante o ano de 2010 a ação terra sol da SR-23 foi voltada para a execução do CV/SE 12.000/2008, o qual possui como objeto instalação de cinco unidades de beneficiamento de mandioca e derivados, popularmente conhecidas como “casas de farinha”. Nesse período foram concedidas três licenças prévias e três licenças de instalação. A conveniente do CV/SE 12.000/2008 relatou dificuldades em cumprir a meta 01, “licenciamento ambiental”, devido às condicionantes impetradas pela Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) órgão estadual responsável pela concessão de licenciamento ambiental no Estado de Sergipe.

Ainda durante o ano de 2010 a SR-23, visando atender demanda encaminhada pelo Território da cidadania do Alto sertão sergipano, elaborou termo de referência intitulado “Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de engenharia para complementação e adequação arquitetônica, sanitária e ambiental do abatedouro frigorífico de pequenos animais (caprinos, ovinos e suínos) do PA Queimada Grande, bem como a obtenção do licenciamento ambiental e certificação de inspeção sanitária federal do referido estabelecimento”.

Não houve descentralização orçamentária para execução de novos projetos.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou

concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	4358	A	4	Documento de titulação expedido (un.)	255	255	100	0

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
36.985,00	109.985,00	102.434,45	93,13	48.766,78	44,34	48.766,78	44,34

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Os recursos liquidados desta Ação foram utilizados para custeio dos trabalhos de campo para atualizar as informações dos processos individuais de cada Assentado junto ao Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA). Os trabalhos de vistoria são feitos de maneira periódica, pois a dinâmica ocupacional dos lotes é grande, a exemplo: falecimento de titulares, abandono de lotes, ocupações irregulares, perturbações de ordem social, descumprimento das leis ambientais, etc.

O contrato de concessão de uso é um documento de direito dos Assentados, sendo um documento restritivo para liberação do crédito instalação. Foram emitidos 255 contratos de CCU (contratos de concessão de uso) aos assentados da reforma agrária, atingindo a meta física prevista para o exercício, dentro da capacidade operacional da UJ.

A ação foi executada nos seguintes Projetos de Assentamento:

NOME DO PROJETO DE ASSENTAMENTO	NUMERO DE CCUs
PA FLOR DA ÍNDIA	09
PA EDMÍLSON EVARISTO	10
PA DOM JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO	38
PA NOVO MULUNGU	07
PA MANDACARU	50
PA JUCURICI	10
PA JOÃO DO VALE	07
PA MARIA VITÓRIA	12
APOLÔNIO CARVALHO	05
JOSÉ UNALDO DE OLIVEIRA	14
JOSENILTON ALVES II	15
JOSÉ EMÍDIO	20
PADRE JOSIMO	08
DORCELINA FOLADOR	44
IRMÃ DOROTHY	06

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Auora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curitiba I a VIII (SE); Ireno

Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	10YN	P	4	Projeto consolidado (un.)	1	0	0	1

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
2.332.243,00	271.786,00	208.805,95	98,27	124.707,49	45,88	124.707,49	45,88

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A meta prevista para 2010 (um assentamento) trata do mesmo projeto já traçado como meta no exercício anterior, o Jacaré-Curitiba. O recurso liquidado e pago foi para atender o custeio das atividades de campo: acompanhamento na elaboração de projetos básicos de infraestrutura, fiscalização da situação ocupacional, reunião com a comunidade para discutir os projetos prioritários, emissão de CCUs, reunião com as prefeituras de Poço Redondo e Canindé do São Francisco para tratar de parcerias, acompanhamento junto a CODEVASF na entrega dos lotes de irrigação, etc. Essa etapa é fundamental para atingirmos as metas, pois constitui o primeiro passo para efetivar a Ação e estruturar o plano de consolidação.

O maior problema na execução orçamentário-financeira no exercício 2010 foi a falta de recurso orçamentário para conclusão do processo licitatório das obras de infraestrutura previstas no plano

de consolidação. Estavam previstos na programação operacional mais de 2 milhões para as obras de infraestrutura, porém o valor não foi descentralizado. A licitação foi realizada no final do exercício de 2010, porém não houve saldo orçamentário para contratar a Empresa vencedora do certame. Este problema acarretará em atrasos para início das obras, podendo comprometer o cronograma físico da Ação.

A meta física só deverá ser atingida quando as ações previstas no plano de consolidação forem totalmente efetivadas.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	2B06	A	4	Unidade familiar de produção atendida (un.)	165	0	0	401

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
522.180,00	552.179,80	551.803,45	99,93	57.866,45	10,47	57.866,45	10,47

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Para além da ação de licenciamento ambiental (inserida no Programa 135), a recuperação de áreas degradadas e o manejo sustentável dos recursos naturais estão contemplados na Reforma Agrária por meio da ação Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, ação esta voltada para a recuperação e proteção do meio ambiente.

Em 30/12/2009 foi realizado o pregão eletrônico n. 0008/2009, no valor de R\$ 493.899,80, tendo como objeto a instalação de cercas e placas de identificação em áreas de preservação em 13 projetos de assentamento (406 famílias), entretanto, não foi possível efetuar o empenho total dos recursos, pois houve contingenciamento dos recursos orçamentários realizado pela Sede, causando prejuízo na execução físico/financeira da ação no exercício, entretanto, com recursos do exercício de 2010, foi possível realizar o empenho total dos recursos e iniciar a execução dos trabalhos de campo, contudo, até o final do exercício não foi possível a liquidação do contrato, visto que empresa vencedora do pregão encontrou dificuldades para a realização dos serviços contratados, sendo assim, as metas previstas para essa ação foram prejudicadas, visto que a execução somente desse contrato iria superá-la.

No exercício de 2009 houve repasse de recursos através de Convênio celebrados entre o INCRA e o Instituto Bioterra, CV 7000/2008 e CV 10000/2008, totalizando R\$ 260.388,40, entretanto a contabilização da meta física (441 famílias) só poderá ser computada ao final da vigência dos mesmos, que estava prevista para o exercício de 2010, entretanto, devido á necessidade de prorrogação motivada por questões de ordem técnica, os convênios foram prorrogados para

fevereiro/2011 e abril/2011, respectivamente. Sendo assim, as metas físicas relativas á esses convênios não puderam ser contabilizadas em 2010, prejudicando o resultado dessa ação no presente exercício.

2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	OP	137	0427	3	Família atendida (un.)	632	834	131,96	0

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
19.539.035,00	12.076.000,00	11.771.000,00	97,47	2.667.800,00	22,09	2.667.800,00	22,09

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A meta física foi superada, e o quantitativo de famílias atendidas está de acordo á capacidade operacional da UJ. Esta é uma ação que recebe maior pressão por parte das famílias assentadas para a realização, demandando da UJ um grande esforço para o atendimento. Destacamos também que é

a que mais exige esforço operacional para ser realizada, pois os Normativos internos do INCRA exigem muito rigor no acompanhamento e fiscalização.

Notamos o baixo percentual de empenho liquidado em relação ao de empenho emitido, que se deu pelo fato do contingenciamento de recurso financeiro para atender a demanda prevista. Este baixo percentual compromete em parte a ação, pois aumenta o passivo para o exercício seguinte, principalmente nas modalidades de crédito apoio inicial, fomento, habitação e recuperação de moradias, e esse passivo será de mais do dobro do executado na média dos exercícios anteriores, e como já citado esta ação, é a que mais é requisitada pelo público da reforma agrária.

Destacamos que no exercício 2011, trabalhamos mais no sentido de equiparar os valores de crédito que estavam defasados nas contas das associações, devido à mudança de valores fixados pela Instrução Normativa nº 54 de 22 de julho de 2009. Praticamente todos os valores dos créditos foram aumentados nas respectivas contas, ou seja, houve complementação do valor inicialmente disponibilizado.

Quadro de valores de empenho liquidado por modalidade de crédito:

MODALIDADE	TOTAL (R\$)
APOIO INICIAL	348.800,00
FOMENTO	71.200,00
HABITAÇÃO	810.000,00
REFORMA	1.401.000,00
APOIO MULHER	36.800,00

Uma importante marca atingida em 2010 foi a conclusão da construção de 126 casas e reforma de 1340 casas de assentados da Reforma Agrária com recursos de exercícios anteriores (Restos a Pagar).

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	137	2272	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
220.523,00	603.884,30	587.698,86	97,31	379.868,08	62,9	379.868,08	62,9

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Os valores liquidados desta ação refletem o custo operacional para atender o cumprimento das ações, em sintonia com a força de trabalho dentro da divisão de desenvolvimento na UJ. Os valores liquidados e pagos estão dentro da capacidade efetiva da Divisão de Desenvolvimento, sendo este valor o ideal para atingir as metas.

As principais atividades desenvolvidas foram: fiscalização e acompanhamento na aplicação efetiva do crédito instalação (construção de casas, reforma de casas, compra de animais, insumos, ferramentas, etc.), vistorias periódicas nos assentamentos (apurar denúncias de descumprimento da legislação ambiental, notificações administrativas, situação ocupacional), elaboração de projetos básicos de infraestrutura, fiscalização de obras de infraestrutura, reuniões diversas em assentamentos.

Esses valores são utilizados em média 60% para pagamento de diárias, 20% manutenção de veículos e 20% combustível.

2.3.3 - Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);

b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;

c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;

- d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;
- e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;
- f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e
- g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	125	138	2105	A	4	Imóvel gerenciado (un.)	10.820	5.717	52,84	5103

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
97.384,00	110.198,48	104.241,13	94,59	99.744,13	90,51	99.744,13	90,51

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Para o exercício de 2010 foi estabelecida a meta de gerenciar 10 820 imóveis rurais no âmbito desta Superintendência. Entretanto, a execução atingiu 5.717 imóveis rurais, que é um número significativo, porém inferior à meta estabelecida. Um dos pontos que impactaram negativamente no cumprimento da meta foi principalmente a deficiência de pessoal, pois o serviço de Cadastro (SR-23/F1) possui apenas quatro servidores, dos quais um divide suas atividades com o Serviço Quilombola (SR-23/F4). Além disso, dois servidores foram designados pela Direção Central do INCRA para prestar serviços nas Superintendências Regionais do Mato Grosso e Paraíba, esta última pelo período de sete meses. Dessa forma não foi possível realizar operações cadastrais nos municípios que apresentam número significativo de imóveis não cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

A emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) via SNCR_WEB foi de 10.483 e de

28 664 pela Internet. Foram assinados Pactos de Cooperação Técnica-PCT com as prefeituras municipais de Cristinápolis, Lagarto, Itaporanga D'Ajuda e Aquidabã visando à descentralização do cadastramento e atualização de imóveis com até quatro módulos fiscais. Foram realizadas cinco monitorias nas Unidades Municipais de Cadastro(UMC) nos municípios de Umbaúba, Propriá, Itabaianinha, Tobias Barreto e Nossa Senhora da Glória e ministrado treinamento para dez servidores do INCRA e sete representantes das prefeituras municipais de São Miguel do Aleixo, Pacatuba, Malhada dos Bois, Telha, Propriá, Ribeirópolis e Aquidabã.

2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Modernizar banco de dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibiliza-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	126	138	2114	A	4	Sistema de Cadastro Rural mantido	0	-	-	-

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0	0	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Essa ação não se aplica no âmbito da SR-23/SE.

2.3.3.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional**Dados gerais da ação**

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Edvaldo Gomes.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	138	4426	A	4	Área medida e georreferenciada (ha)	46.875	0	0	46.875

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
703.125,00	599.041,74	584.852,08	97,63	7.252,08	1,21	7.252,08	1,21

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Em Sergipe existe um grande número de imóveis rurais cujos posseiros ficam impossibilitados de acessar as políticas públicas por não possuírem título do imóvel. Esse importante instrumento apenas torna-se real caso haja intervenção do Estado para viabilizar o georreferenciamento dos imóveis, condição necessária à expedição do Título de Propriedade.

Essa ação tem sido executada através de parcerias com o órgão estadual de terras através de convênios. Em 2010 foram georreferenciados 25.000 (vinte e cinco mil hectares) no município de Simão Dias, com recursos oriundos do convênio assinado em 2008 (Nº. 8000/2008) que previa ainda o georreferenciamento de 14.996(catorze mil novecentos e noventa e seis hectares) no município de Brejo Grande, não executado devido aos sérios conflitos fundiários na região e a forte resistência de proprietários rurais.

Também deveriam ter sido iniciados os serviços de georreferenciamento de 150.000 (cento e cinquenta mil hectares) objeto do convênio 724758/2009 firmado com a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, cujo objeto consiste na aplicação de um Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais de Uso Múltiplo e execução de um Programa Localizado de Regularização Fundiária, em aproximadamente de 150.000(cento e cinquenta mil) hectares, assim divididos: 93.000(noventa e três mil) hectares em Porto da Folha, 21.000(vinte e um mil) hectares em Arauá, 22.000(vinte e dois mil) hectares em Campo do Brito e 14.000(catorze mil) hectares em Umbaúba.

Como não houve transferência dos recursos financeiros, a EMDAGRO ficou impossibilitada de iniciar os serviços objeto da proposta. Dos 46.875 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco)

hectares constantes da PO 2010 foram georreferenciados 25.000 (vinte e cinco mil hectares), o que representa 53,33 % da meta estabelecida. Foram recebidos 85,19% dos recursos programados, dos quais foram empenhados 97,63 % e liquidados apenas 1,21 % do empenhado utilizados para custear despesas com passagens e diárias de servidores. O restante dos recursos empenhados (98,48%) refere-se à parte do INCRA na complementação orçamentário do convênio Nº. 724758/2009.

Em 2010 foram protocolados 06 processos com vistas à Certificação, referentes aos imóveis Cachoeirinha (Lagarto), Várzea da Canoa(São Cristóvão, Pedra Azul(Lagarto), Bela Vista(Cumbe), Santo Antonio(Nossa Senhora da Glória) e Pilões(Japarutuba/Neópolis) totalizando 3.309(três mil, trezentos e nove) hectares dos quais os dois primeiros, correspondente a 557(quinhetos e cinquenta e sete) hectares foram certificados em 2010. A não certificação dos demais se deve ao fato dos processos terem sido protocolados no último trimestre de 2010 e terem sido objeto de diligências visando correção de dados.

2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	138	2110	A	3	Área regularizada (ha)	2054	0	0	2054

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
860.000,00	467.000,00	442.588,71	94,77	54.508,87	11,67	54.508,87	11,67

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Essa ação também é de extrema importância, pois complementa a ação de georreferenciamento, ao permitir que os imóveis objeto do levantamento topográfico possam ser contemplados com a titulação. Também é executada através de convênio com o órgão estadual de terra, a EMDAGRO. A meta de regularização previa uma área de 2 054 hectares e foram regularizados 3.855 hectares em 781 imóveis no município de Simão Dias, com recursos oriundos de anos anteriores.

O convênio (Nº. 724758/2009) que previa o georreferenciamento de imóveis rurais, também estabelecia meta de titular cerca de 4 500 imóveis nos municípios de Porto da Folha, Arauá, Campo do Brito e Umbaúba, cujas entregas deveriam ocorrer a partir de agosto de 2010, porém não ocorreram pelo fato do INCRA não ter efetuada a transferência dos recursos financeiros para a EMDAGRO e os serviços não terem sido iniciados.

Dos recursos constantes na PO 2010 foram recebidos 54,30% dos quais 94,77 % foram empenhados, porém apenas 11,67 % foram pagos enquanto que o restante, 86,76 % ficou inscrito em restos a pagar em nome da EMGAGRO por conta da complementação orçamentária do convênio 724748/2009.

2.3.3.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	138	8380	A	4	Área com processo impetrado (ha)	0	0	0	-

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	0,00	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Essa ação não se aplica no âmbito da SR-23/SE.

2.3.3.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marrek Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	138	8378	A	4	Área diagnosticada detectada (ha)	0	0	0	-

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	0,00	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Essa ação não se aplica no âmbito da SR-23/SE.

2.3.3.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa**Dados gerais da ação**

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Richard Martins Torsiano.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ**Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	138	2272	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
12.546,00	488.045,70	484.789,71	99,33	15.914,71	3,26	15.914,71	3,26

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A Programação Operacional previa recursos na ordem de R\$ 12.546,00, entretanto os recursos descentralizados correspondem a 3 918% do programado. Isso ocorreu devido à descentralização de orçamento para aquisição de cinco viaturas do tipo caminhonete, cujo valor corresponde a 92% do orçamento recebido. Outros 4% foram utilizados para aquisição de equipamentos e o restante em custeio. Cerca de 96% dos recursos foram inscritos em restos a pagar.

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário**Principais Ações do Programa****2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação****Dados gerais da ação**

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ**Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	128	139	4572	A	4	Servidor capacitado (un.)	52	65	125	-

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
49.244,00	85.746,21	82.853,02	96,63	82.703,02	96,45	82.703,02	96,45

Fonte: SIAFI GERENCIAL

As ações de capacitação de servidores públicos desenvolvidas no âmbito da Superintendência Regional de Sergipe (UG 373052) objetivam atender as diretrizes contidas no Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do INCRA, sendo este o macro instrumento de capacitação institucional elaborado pela Coordenação Geral de Pessoas da Diretoria de Gestão Administrativa da Autarquia, que visa atender todas as unidades do órgão.

As capacitações realizadas pelo INCRA/Sergipe foram custeadas com recursos previstos na Programação Operacional de 2010, e não contemplaram outras fontes de financiamento diferentes das dotações disponibilizadas pelo INCRA/Sede.

Contudo, mister frisar que, do total de valores gastos pelo INCRA/Sergipe com a capacitação de seus servidores, uma parte das despesas de alguns eventos de capacitação foram custeados diretamente pelo INCRA/Brasília/Sede, por ter sido aquela Unidade Gestora Central, a responsável pela organização dos eventos, contratação dos prestadores dos serviços e custeio com deslocamentos dos participantes. Não obstante, o INCRA/Sergipe não possui informações sobre os gastos realizados pelo INCRA/BRASÍLIA/Sede com tais eventos específicos.

O INCRA/Sergipe, conforme dados contidos nos demonstrativos acima, logrou o atingimento de 125% (cento e vinte e cinco por cento) de sua meta física, sendo possível o alcance de objetivos, acima da totalidade da meta. Este quantitativo poderia ter sido ainda maior, porém, devido à necessidade da permanência de técnicos do Setor de Engenharia Civil nesta SR-23/SE durante o final do exercício de 2010, visando o auxílio dos mesmos em algumas ações de infraestrutura que estavam sendo implementadas, não foi possível a emissão de autorização para que os mesmos participassem de capacitação fora do Estado de Sergipe, sob pena de eventuais prejuízos institucionais. Contudo, a capacitação não realizada por tais servidores em 2010, poderá ser levada a efeito no ano de 2011, em época mais apropriada.

Outro fator que merece destaque foi a participação de técnicos deste INCRA/Sergipe em capacitações promovidas pela Controladoria Geral da União em Sergipe, onde, apesar da curta carga horária, os assuntos abordados foram essenciais para implementação de conhecimentos e rotinas no cotidiano da instituição.

Tais eventos, promovidos pela CGU/Sergipe, tiveram custo-benefício extremamente satisfatório

para o INCRA/Sergipe, pois ao mesmo tempo em que não gerarem dispêndios financeiros para o INCRA/Sergipe, puderam agregar relevantes informações sobre os temas abordados.

Sugerimos, inclusive, que a Controladoria-Geral da União, e em especial, sua Gerência Regional em Sergipe, possa continuar, nos próximos exercícios, socializando conhecimentos e informações, mediante tais processos de capacitação, tendo em vista a importância trazida sob a ótica de um órgão que compõe a estrutura de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Por fim, conclui-se que os eventos de capacitação que foram realizados em 2010, sob a égide do Plano Nacional de Capacitação do INCRA, puderam contribuir para a melhoria na qualidade dos trabalhos dos técnicos da Superintendência, otimizando, assim, o desenvolvimento das atribuições funcionais respectivas.

2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	1120	2109	A	4	Família acampada assistida (un.)	483	48.700	10082,82	0

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
54.100,00	242.150,00	232.310,85	95,94	224.080,85	92,54	224.080,85	92,54

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A Ouvidoria Agrária Regional da Superintendência do INCRA no Estrado de Sergipe, no exercício de 2010, em observância às atribuições institucionais, empreendeu os necessários esforços objetivando efetivar a gestão da prevenção e mediação dos conflitos agrários envolvendo principalmente proprietários de imóveis rurais e trabalhadores rurais sem terra na área de jurisdição da Superintendência.

Inúmeros eventos de natureza conflituosa exigiram a efetiva participação da Ouvidoria especificamente àqueles relacionados com reintegração de posse, redundando em desocupação pacífica sem violência. Relevante destacar a construção de uma harmoniosa relação entre esta Ouvidoria e as instituições do governo responsáveis pela execução das ações de reintegração de posse, evidenciando, portanto a incessante busca pela sonhada Paz no Campo.

Oportuno realçar que a Ação de Distribuição de Alimentos ao segmento de trabalhadores rurais acampados - inseridos e caracterizados em estado de insegurança alimentar e nutricional - mereceu atenção especial em decorrência da condição e reconhecida vulnerabilidade social.

Registramos abaixo o efetivo atendimento às famílias acampadas com cestas de alimentos e/ou outros tipos de atendimentos:

- Período de 19.01.10 a 30.01.10 - distribuição de 146055 kg de feijão a 9737 famílias. (15 kg/famílias).
- Período de 29.03.10 a 15.04.10 distribuição de cestas de alimentos a 9749 famílias.
- Período de 21.04.10 a 14.05.10 distribuição de cestas de alimentos a 1063 famílias.
- Período de 18.05.10 a 02.06.10 distribuição de cestas de alimentos a 9682 famílias.

- Período de 13.10.10 a 05.11.10 distribuição de cestas de alimentos (02 etapas/quantidades dobradas) a 10456 famílias.

De acordo com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, (Lei Nº. 11.346, de 15 de setembro de 2006), considera-se em termos quantitativos como insuficiente, entretanto avaliado pelos acampados como uma grande contribuição.

Ressalte-se que em decorrência da dinâmica vivenciada pelos acampados, constatou-se uma considerada mobilidade relacionada com exclusão e inclusão de famílias nos acampamentos, o que exigiu um constante e contínuo monitoramento com vistas à atualização do cadastro no banco de dados da Ouvidoria.

Por fim, cabe destacar que o percentual da meta realizada apresenta um índice extremamente elevada tendo em vista um subdimensionamento do INCRA-Sede no momento de definição das metas das Superintendências Regionais.

2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	1336	1642	P	4	Comunidade titulada (un.)	0	-	-	-

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
163.393,00	587.880,75	574.598,14	97,74	240.420,23	40,90	240.420,23	40,90

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Não houve estabelecimento de meta física para essa ação na PO 2010. Porém, a SR conseguiu concluir no exercício os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação dos Territórios (RTID) das comunidades quilombolas Luzienses, no município de Santa Luzia do Itanhy e Serra da Guia, em Poço Redondo. Esta última inclusive foi objeto de Portaria da presidência do INCRA - declarando e reconhecendo o território da mesma - enquanto que o RTID da comunidade Luziense foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional da SR 23. Essas duas comunidades deverão ter seus territórios declarados de interesse social em 2011 dando início ao processo de desintrusão dos não quilombolas.

Outras sete comunidades foram objeto de estudos visando elaboração dos Relatórios Antropológicos e das demais peças que constituem o RTID. Uma delas, Brejão dos Negros, no município de Brejo Grande, não conseguiu finalizar o RTID, por ser um território envolvido em sérios conflitos com proprietários rurais do município e também porque o território proposto pela equipe técnica teve que ser rediscutido com a comunidade, visando encontrar uma proposta que amenize o clima de animosidade que envolve a população do município.

As outras seis comunidades objeto de elaboração de RTID, Ladeiras (Japoatã), Caraíbas (Canhoba), Forte (Cumbe), Catuabo (Frei Paulo), Pontal da Barra (Barra dos Coqueiros) e Desterro (Indiaroba) tiveram os Relatórios Antropológicos concluídos, porém as demais peças técnicas continuam sendo elaboradas por Técnicos do INCRA, com previsão para conclusão no primeiro semestre do presente exercício.

Além do conflito de Brejão dos Negros, a necessidade de prorrogação do convênio de elaboração de seis Relatórios Antropológicos com a Secretaria de Estado do Planejamento, a falta de

Antropólogos no quadro da Superintendência de Sergipe e a carência de Técnicos na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da Superintendência, contribuíram substancialmente para que esses últimos RTIDs não tenham sido concluídos em 2010.

A provisão orçamentária recebida foi superior ao programado, sendo que os recursos extra teto foram utilizados para contratação de Relatórios Antropológicos das comunidades quilombolas Maloca (Aracaju), Mussuca (Laranjeiras), Pirangy (Capela) e Patioba (Japarutuba). Esses recursos correspondem a 41,8% dos recursos empenhados e foram inscritos em restos a pagar. Do restante dos recursos empenhados, 24,6% foram utilizados para pagamento de diárias a servidores, 24,2% para aquisição de material de consumo, 2,6% com passagens aéreas e 6,8% com serviços de manutenção de viaturas.

2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	1336	0859	OP	3	Área indenizada (ha)	257	173,30	67,43	83,7

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
1.070.793,00	5.612.299,99	5.612.299,99	100	4.901.897,07	87,34	4.901.897,07	87,34

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A PO 2010 estabeleceu a meta física de indenizar 257 hectares nos territórios quilombola Lagoa dos Campinhos, no município de Amparo do São Francisco e Mocambo, no município de Porto da Folha e o montante de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.070.793,00. A provisão recebida foi equivalente a 524,12% da programada e 100% foram empenhados. A execução física foi de 1.154,67 hectares, 449% da prevista na PO. Foram utilizados R\$ 4.901.897,07(87,34%) no pagamento das indenizações dos imóveis desapropriados, ficando o restante, 12,66%, inscrito em restos a pagar.

Esse aumento ocorreu pelo fato da SR 23 ter se adiantado na avaliação dos imóveis rurais decretados de interesse social em novembro de 2009, conseguindo assim chegar ao final de 2010 com vários imóveis prontos para serem indenizados. Como outras Superintendências Regionais do INCRA não conseguiram aplicar os recursos constantes nas respectivas POs, a Diretoria do INCRA decidiu então redirecionar os recursos para as SRs que dispunham de processos prontos para pagamento, sendo a SR de Sergipe uma das beneficiárias desses recursos.

Foram indenizados 539,98 hectares (42,75% do território) no território Lagoa dos Campinhos envolvendo o montante de R\$ 3.351.097,98, referentes aos imóveis Campinhos, Serraria/Pontal, Serraria, Olhos D'água, Lagoa Funda e Viúva São José. No território Mocambo foram indenizados os imóveis Santo Antonio, Nova Floresta, Montreal, Viva Fé, São José/Juazeiro e São José, Boa Vista, Cabeça do Boi 1, Cabeça do Boi 2 e Bom Jardim, que totalizam uma área de 614,69 hectares (29,27 % do território) e recursos no valor de R\$ 1 550 687,29. Nos dois territórios estão sendo beneficiadas 217 famílias quilombolas.

2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida do Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	366	1350	4474	A	4	Trabalhador rural escolarizado (un.)	0	0	-	-

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	0,00	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Essa ação não se aplica no âmbito da SR-23/SE.

2.3.7.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	363	1350	6952	A	4	Profissional capacitado (un.)	0	0	-	-

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	0,00	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Essa ação não se aplica no âmbito da SR-23/SE.

2.3.7.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sóciopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	363	1350	6952	A	3	Profissional formado (un.)	50	0	0	50

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
79.243,00	79.242,70	79.242,70	99,99	79.242,70	99,99	79.242,70	99,99

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Esta Ação na UJ é realizada por meio de convênio firmado entre o INCRA e a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para realização do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com o atendimento de 50 alunos (as) (processo 54370.001208/2006-61).

O percentual de meta física realizada aparece com 0,0%, devido a não conclusão do curso no exercício, como estava previsto no projeto básico inicial. O projeto básico inicial foi reajustado para concluir o curso no exercício 2011.

Os valores pagos foram para atender os custos operacionais do curso, previsto no plano de desembolso, sendo o valor previsto pago em sua totalidade. Não houve nenhum problema na execução da Ação, sendo que a única alteração foi o prolongamento do prazo de conclusão, sem implicar em impacto negativo na Ação.

2.3.7.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	1350	2272	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (dc/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
20.000,00	21.510,00	12.683,84	58,97	12.683,84	58,97	12.683,84	58,97

Fonte: SIAFI GERENCIAL

O valor pago desta Ação foi utilizado no acompanhamento e fiscalização do convênio com a Universidade Federal de Sergipe, referente ao curso de Pedagogia em vigor. Os gastos foram distribuídos da seguinte forma: 39% em material de consumo, 37% em passagens, 9% em outros serviços de terceiros – pessoa física e 15% em diárias – pessoal civil.

2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	606	1427	4470	A	3	Família assistida (un.)	5500	7216	131,2	-

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
5.060.000,00	8.132.116,47	8.130.710,35	99,98	1.259.453,60	15,49	1.259.453,60	15,49

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Execução Física das ações de ATES realizadas pela SR-23

Cumprimento das metas físicas:

A meta de 5.500 famílias constante na PO 2010, referente à Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES, foi estipulada com base em dois convênios celebrados com a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, de números CV 1.000/2008 e CV 5.000/2008, que, de fato diz respeito ao número exato de 5.594 famílias. Entretanto, estão em vigência ainda mais dois outros convênios também de ATES, estes celebrados com a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, de números CV 2.000/2008 e 4.000/2008, tendo como metas a assessoria a 1.622 famílias, totalizando o número de 7.216 famílias assistidas em 2010.

Analisando o impacto dos resultados alcançados na consecução dos objetivos para esta Superintendência, ficou evidenciado que a atuação dos técnicos de ATES nos Projetos de Assentamento foi fundamental para o desenvolvimento dos trabalhos relativos às regularizações ocupacionais, elaboração e implementação dos Planos de Aplicação dos créditos instalação, elaboração de trabalhos para licenciamentos ambientais, aplicação de questionários para pesquisas nacionais, capacitação de beneficiários, articulações com Estados e Municípios, bem como com outras instituições governamentais e não-governamentais, elaboração de projetos para programas da CONAB, MDS e BNB, cadastramento de mais de duas mil famílias no Programa Garantia Safra, do MDA, dentre outros.

Esses trabalhos coadunam com a responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento do INCRA que é, principalmente, a de buscar meios para que o agricultor

familiar beneficiário do PNRA obtenha com sua família vida digna dentro do contexto da sustentabilidade, o que, indiscutivelmente, não pode ser pensado sem o compromisso da assistência técnica e da extensão rural.

Ações que apresentaram problemas de execução:

Os problemas enfrentados pelos servidores desta Divisão foram relativos à liberação de recursos orçamentários e financeiros fora dos prazos previstos, contingenciamento (mudança de Governo) readequação das metas dos CV 2000 e 4000/2008 com a SEAGRI, sobrecarga de atribuições aos servidores e deficiência no planejamento das ações. Estas questões estão evidenciadas no descompasso entre a meta física atingida e o recurso financeiro liberado.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

Disponibilidade de GAP (veículos, diárias, equipamentos, etc), compromisso dos servidores, apoio da Procuradoria Jurídica Especializada, parceria e ótimo relacionamento com movimentos sociais e entidades representativas de agricultores, parceria com o Governo do Estado.

Execução orçamentário-financeira das ações realizadas:

Na PO de 2010 foi estipulado o montante de R\$ 5.060.000,00, embora conste no SIAFI apenas o pagamento e liquidação de R\$ 1.259.453,60. Entretanto foi pago em 2010 o valor total de R\$ 4.226.684,45, sendo que R\$ 710.744,73 foi referente ao exercício de 2009 e as diferenças restantes dizem respeito a empenhos que estavam inscritos em restos a pagar e que foram utilizados para o cumprimento dos respectivos planos de trabalho. O contingenciamento anunciado ao final do ano implicou na não disponibilidade financeira, que se estende até a presente data, estando os empenhos no montante de R\$ 1.544.060,28, também inscritos em restos a pagar. Incluem-se ainda, os empenhos que totalizam o valor de R\$ 5.002.879,47, referente à Chamada Pública de ATES/ATER, que terão os trabalhos iniciados ainda no primeiro semestre de 2011.

2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	1427	2272	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
86.019,00	266.368,71	249.523,62	93,68	178.276,92	66,93	178.276,92	66,93

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Os recursos foram gastos em despesas correntes relativas a passagens, combustível, manutenção de viaturas próprias e diárias de servidores, atendendo satisfatoriamente às demandas de deslocamentos e viagens da coordenação regional de ATEs, no que diz respeito às fiscalizações dos instrumentos firmados e monitoramento do Programa. Os gastos foram distribuídos da seguinte forma: 3% em material de consumo, 8% em passagens, 12% em outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e 77% em diárias – pessoal civil.

2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Principais Ações do Programa

2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	0750	2000	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: LOA 2010, PPA 2008 – 2011, SIAFI e Caderno de Metas 2010 e 2011 (INCRA)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
1.156.039,00	1.327.164,18	1.276.912,74	96,21	967.672,71	72,91	927.825,51	69,91

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A Ação “Administração da Unidade” contempla todas as questões de ordem operacional e administrativas da Unidade Gestora. Trata-se da alavanca mestra de suporte de funcionamento de todas as atividades institucionais da unidade, uma vez que contempla as atividades de transportes, licitações, contratos, almoxarifado, patrimônio, formalização de processos, recebimento e encaminhamento de documentos e processos administrativos, contabilidade, finanças, recursos humanos, controle de despesas, fiscalização de contratos e serviços administrativos prestados por empresas terceirizadas, dentre outros.

Os resultados obtidos pelo INCRA/Sergipe, no tocante a esta Ação, foram satisfatórios no exercício de 2010, considerando que esta Unidade Gestora está com alto índice de carência de servidores.

Aliás, sobre este tema, oportuno frisar que o INCRA/Sergipe está sendo bastante prejudicado no tocante à mão-de-obra funcional, uma vez que os concursos públicos até então realizados não comportaram a real demanda existente. Não obstante, dos novos servidores que entraram em exercício, provenientes dos citados concursos públicos, uma significativa parcela já não mais está prestando atividades no INCRA/Sergipe, principalmente por terem tomado posse noutros cargos públicos não acumuláveis.

Outro fator preponderante que também tem causado prejuízos ao INCRA/Sergipe, no tocante à sua capacidade funcional, foi a intervenção de órgãos que requisitaram servidores para exercício de atribuições fora desta Unidade Gestora. Cita-se, por exemplo, a servidora Agalúcia Nogueira e o servidor Hamilton Sobral, Carvalho, que foram requisitados, respectivamente, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e pela Advocacia Geral da União em Sergipe.

Oportuno informar que a requisição, pela AGU/SE, do servidor Hamilton Sobral Carvalho, foi deveras prejudicial ao INCRA/Sergipe, uma vez que, a partir de sua cessão àquele órgão, o INCRA/Sergipe passou a contar em seu Quadro Funcional, com apenas 01 (um) servidor ocupante do cargo efetivo de Contador, o que tem sido insuficiente para as atribuições correlatas.

Outro fator que poderia ter contribuído para um acréscimo na execução das atividades da Ação em espeque, diz respeito ao contingenciamento de recursos ocorridos no início do exercício de 2010, devido à continuidade nas diretrizes governamentais de austeridade na condução da política de economia de recursos, ainda em decorrência dos efeitos da crise econômica mundial exteriorizada ao planeta no ano de 2009.

Quanto ao aumento no valor dos gastos desta Ação, se comparados ao exercício de 2009, pode-se verificar que o mesmo decorreu, basicamente, em despesas com a manutenção da Superintendência Regional, despesas com energia elétrica e fornecimento de água, provavelmente devido aos percentuais de aumento anual de tarifas, aprovados e regulamentados pelas Agências Reguladoras respectivas, despesas com a manutenção da Frota Oficial, tendo em vista os fatores de depreciação anual envolvidos (lembrando, para este caso específico, que as atividades de campo da UJ 373052, requerem maiores desgastes das viaturas oficiais, tendo em vistas as condições de trafegabilidade em imóveis rurais).

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
NA	NA	NA

Não se aplica à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes.¹

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		-	-	-	-	-	-
	PLOA		-	-	-	-	-	-
	LOA		-	-	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			-	-	-	-	-	-

Fonte: -

Não se aplica à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

¹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital.²

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		-	-	-	-	-	-
	PLOA		-	-	-	-	-	-
	LOA		-	-	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
	Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	

Não se aplica à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

² Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.³

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		-	-	-	-	-	-
	PLOA		-	-	-	-	-	-
	LOA		-	-	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			-	-	-	-	-	-

Fonte:

Não se aplica à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

³ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	373052	09272008901810001	2.295,71	-	-
		373052	21122013522720001	-	-	6.847,04
		373052	21122013722720001	-	-	371.884,30
		373052	21122013822720001	-	-	18.045,70
		373052	21122075020000001	-	-	1.307.632,33
		373052	21122135022720001	-	-	21.510,00
		373052	21122142722720001	-	-	266.368,71
		373052	21125013821050001	-	-	110.198,48
		373052	21127013821100001	-	-	467.000,00
		373052	21127013844260001	-	-	299.041,74
		373052	21127133616420001	-	-	587.880,75
		373052	21128013945720001	-	-	85.746,21
		373052	21363135083700001	-	-	79.242,70
		373052	21606142744700001	-	-	8.132.116,47
		373052	21631013583740001	-	-	917.046,22
		373052	21631013583840001	-	-	71.965,00
		373052	21631013583870001	-	-	212.462,00
		373052	21631013710YN0001	-	-	271.786,00
		373052	2163101372B060001	-	-	552.179,80
		373052	21631013743580001	-	-	109.985,00
		373052	21631013783960001	-	-	98.333,33
		373052	21631112021090001	-	-	242.150,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	373052	21122013522720001	10.000,00	-	-
		373052	21122013722720001	232.000,00	-	-
		373052	21122013822720001	470.000,00	-	-
		373052	21122013912XA0028	778.000,00	-	-
		373052	21122075020000001	19.531,85	-	-
		373052	21127013844260001	300.000,00	-	-
		373052	21631013544600001	-	2.980.209,74	-
		373052	21631013704270001	-	12.076.000,00	-
		373052	21631013783960001	1.271.157,05	-	-
		373052	21631133608590001	-	5.612.299,99	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

Todos os recursos recebidos na Superintendência Regional de Sergipe são de origem interna e descentralizados pela Sede em Brasília-DF. Os montantes são definidos de acordo com a capacidade de execução das metas físicas de cada Regional e constam nos documentos internos intitulados “Programação Operacional do INCRA – PO 2010” e “Caderno de Metas – Execução da PO 2010”.

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	167.458,10	232.391,98	55.577,77	21.737,14
Tomada de Preços	1.212.226,27	3.567.179,26	886.394,30	259.453,60
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	1.760.901,09	2.937.054,29	999.620,13	1.290.989,99
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	405.744,84	5.436.146,26	306.087,34	346.830,96
Inexigibilidade	39.361,17	20.950,00	36.228,40	19.320,09
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	44.228,71	50.026,54	44.228,71	50.026,54
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	752.068,51	1.000.410,50	752.068,51	1.000.410,50
Outros				

Fonte: SIAFI Gerencial

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	6.748,66	2.295,71	6.748,66	2.295,71	0,00	0,00	6.748,66	2.295,71
08 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.748,66	2.295,71	6.748,66	2.295,71	-	-	6.748,66	2.295,71
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	6.371.448,54	13.897.957,51	2.676.957,84	4.153.087,14	3.694.490,70	9.744.870,37	2.676.957,94	4.113.239,94
41 – TRANSFERENCIAS CONS.PUBLICOS	3.438.276,72	3.283.302,98	438.276,62	1.079.242,70	3.000.000,10	2.204.060,28	438.276,62	1.079.242,70
14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	752.068,51	1.000.410,50	752.068,51	1.000.410,50	0,00	0,00	752.068,51	1.000.410,50
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	599.296,00	696.073,11	506.835,89	618.042,10	92.460,11	78.031,01	506.835,89	578.194,90
Demais elementos do grupo	717.401,27	7.377.981,96	469.476,79	527.171,08	247.924,48	6.850.810,88	469.476,79	527.171,08
TOTAIS	6.378.197,20	13.900.253,22	2.683.706,50	4.155.382,85	3.694.490,70	9.744.870,37	2.683.706,60	4.115.535,65

TOTAIS

Fonte: SIAFI

2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	2.647.696,69	3.050.826,93	1.163.051,62	42.842,18	1.484.645,07	3.007.984,75	1.042.265,52	42.842,18
41 - CONTRIBUIÇÕES	1.103.192,73	0,00	126.915,02	0,00	976.277,71	0,00	126.915,02	0,00
51 - OBRAS E INSTALACOES	1.234.426,84	2.021.488,66	1.007.180,40	-	227.246,44	2.021.488,66	886.394,30	-
52 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	310.077,12	1.029.338,27	28.956,20	42.842,18	281.120,92	986.496,09	28.956,20	42.842,18
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	16.217.658,02	20.279.914,49	10.691.854,19	10.448.792,85	5.525.803,83	9.831.121,64	10.691.854,19	10.448.792,85
41 - CONTRIBUIÇÕES	3.648.603,83	-	0,00	-	3.648.603,83	-	0,00	-
61 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.434.354,19	8.508.914,49	1.434.354,19	7.780.992,85	0,00	727.921,64	1.434.354,19	7.780.992,85
66 – CONC. DE EMPREST. E FINANC.	11.134.700,00	11.771.000,00	9.257.500,00	2.667.800,00	1.877.200,00	9.103.200,00	9.257.500,00	2.667.800,00
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	18.865.354,71	23.330.741,42	11.854.905,81	10.491.635,03	7.010.448,90	12.839.106,39	11.734.119,71	10.491.635,03

Fonte: SIAFI

2.4.2.4. Análise Crítica

A principal alteração na execução orçamentária no exercício de 2010 foi a opção pela não celebração de novos convênios, tendo em vista o passivo de transferências voluntárias já em vigência. Esta decisão foi refletida no montante de despesas empenhadas no elemento de despesa “41”, com redução de 5% nas despesas correntes em relação ao exercício anterior e inexistência de novos empenhos para despesas de capital no citado elemento. Os valores efetivamente empenhados neste exercício fazem referências a parcelas de convênios assinados em outros exercícios.

Observa-se também que houve um acréscimo de 47% no volume de recursos empenhados em 2010, o que denota uma maior capacidade desta Superintendência Regional em adotar os trâmites necessários para a garantia do empenho dos recursos disponibilizados. No entanto, percebe-se que o valor total pago no mesmo período sofreu um acréscimo de apenas 1% em relação ao exercício de 2009, o que evidencia o principal problema enfrentado no ano passado: o contingenciamento financeiro. O reflexo da ausência de recursos financeiros foi o elevado montante inscrito em restos a pagar, especialmente na ação de crédito instalação (R\$ 9.103.200,00).

2.4.3. Indicadores Institucionais

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	• Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. • Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br.	83,6%
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	• Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. • Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	33,33%
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	• Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. • Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	100%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação ^[4] .	- Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. - Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.	1.958,46/ha
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício[5], no nível de agregação), multiplicado por 100.	- Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. - Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	37,5%
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais[6], no nível de agregação), multiplicado por 100.	- Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. - Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.	20%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	• Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; • Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	40,7%
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	• Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR • Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	PDA =19,52% PRA= 15,85%
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100.	• Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. • Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	22,7%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	• Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; • Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.	81,5%
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	· Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	PRONAF A = 404 PRONAF A/C = 58

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; · Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	72,25%
Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem) [15]	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	· Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATEs (pagina 21) disponível em: http://www.incra.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.	Obs1.
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	• Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. · Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	74,10%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	• Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	0

Obs1. A pesquisa de Avaliação da Qualidade dos Assentamentos, Produção e Renda, realizada no decorrer do ano de 2010 junto ao conjunto de assentamentos de reforma agrária de todo o país, organizou um conjunto de indicadores e dados sobre o desenvolvimento dos assentamentos de todos os estados brasileiros referentes a aspectos sócio-econômicos, institucionais, ambientais, dentre outros. A referida pesquisa foi coordenada e executada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e contou com a assessoria técnica de professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. No entanto os dados sobre renda - referentes à Superintendência Regional do INCRA em Sergipe - ainda não estão disponíveis no site <http://pqra.incra.gov.br/>

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de consolidação de assentamentos[16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	0%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	65,65%
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	10,5
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado por 100.	SIAFI e SICONV	66,66 (A¹)
Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/Diretoria/Brasil.	Resultado	Ano	Porcentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	- Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. - Quantidade de registros analisados – Informado pela AUD.	(A²)

(A¹) Ocorreu a aprovação parcial de 02 (dois) convênios (Siafi nº 575619 e 579089), no valor total de R\$ 1.317.870,74. Se estes 02 (dois) convênios forem considerados como “Aprovados”, o percentual deste item passaria a ser de 133,33 %.

(A²) No exercício de 2010, a AUD/INCRA não realizou auditorias na UJ 373052

- [1] Inclui processos deferidos, indeferidos e em diligência. Porém, tem que se estabelecer um prazo para indeferir um processo, caso as providências necessárias não tenham sido efetivadas. Esta alteração foi aceita com a condição de que as SR mapeiem todo o passivo existente no decorrer do ano de 2010, sendo que, no Relatório de Gestão de 2011 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de processos finalizados dividido pelo total de processos protocolados “e ainda não finalizados”).
- [2] Incluir também convênios firmados com os estados e municípios.
- [3] Não computar complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano.
- [4] Utilizar o total de áreas “avaliadas” dos imóveis.
- [5] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento e não contabilizar as renovações de licenças e outras licenças que não aquelas descritas.
- [6] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação. Contabilizar em relação aos “Assentamentos Federais”, somente: PA (Projeto de Assentamento), PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), PAE (Projeto de Assentamento Agroextrativista) e PAF (Projeto de Assentamento Florestal), assentamentos aos quais o INCRA tem a obrigação de licenciar. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação.
- [8] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há o provimento de água encanada, de poço ou de cisterna, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.
- [9] Contabilizar somente um assentamento por documento (PDA ou PRA).
- [10] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há estradas transitáveis ou vias de acesso adequado ao escoamento da produção, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.
- [11] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há unidades habitacionais efetivamente construídas, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo. Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a habitação dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

Além dos indicadores acima relacionados, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio da Diretoria de Gestão Estratégica (DE) e da Coordenação de Monitoramento e Avaliação da Gestão (DEA), acompanha mensalmente no Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR (<http://sir.incra.gov.br/incra>), do ponto de vista físico e financeiro, 27 (vinte e sete) Ações contidas em 10 (dez) Programas inseridos no Plano Plurianual - PPA 2008-2011, o que permite o acompanhamento do grau de execução destas ações ao longo do ano, fornecendo subsídios a seus gestores para a tomada de decisões com base nas informações disponibilizadas. Os Programas e Ações monitorados são:

1. PROGRAMA 0135 – ASSENTAMENTOS PARA TRABALHADORES RURAIS

- AÇÃO 8387 – VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS
- AÇÃO 4460 – OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA A REFORMA AGRÁRIA
- AÇÃO 000 – CRIAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
- AÇÃO 8384 - CADASTRO, SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA.
- AÇÃO 8374 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA

2. PROGRAMA 0137 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

- AÇÃO 8398 – DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO
- AÇÃO 0427 – CONCESSÃO DE CRÉDITO INSTALAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS
- AÇÃO 8396 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO
- AÇÃO 2B06 – MANEJO DE RECURSOS NATURAIS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA
- AÇÃO 4358 – TITULAÇÃO, CONCESSÃO E DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO
- AÇÃO 10YN - CONSOLIDAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA
- AÇÃO 4320 - FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO - TERRA SOL

3. PROGRAMA 1427 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR

- AÇÃO 4470 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS

4. PROGRAMA 0351 - AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

- AÇÃO 0A81 – FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF

5. PROGRAMA 1350 – EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)

- AÇÃO 4474 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CAMPO (EJA)
- AÇÃO 6952 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEDAGÓGICA E SOCIAL
- AÇÃO 8370 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA A REFORMA AGRÁRIA

6. **PROGRAMA: 0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS**
 - AÇÃO 2105 - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL
 - AÇÃO 2110 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS
 - AÇÃO 4426 - GEORREFERENCIAMENTO DA MALHA FUNDIÁRIA NACIONAL
 - AÇÃO 8378 - AÇÕES PREPARATÓRIAS PARA DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS
 - AÇÃO 8380 - RETOMADA DE TERRAS PÚBLICAS
7. **PROGRAMA: 1336 - BRASIL QUILOMBOLA**
 - AÇÃO 0859 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AOS OCUPANTES DAS TERRAS DEMARCADAS E TITULADAS AOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS
 - AÇÃO 1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS
8. **PROGRAMA 0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
 - AÇÃO 4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO
9. **PROGRAMA 1120 - PAZ NO CAMPO**
 - AÇÃO 2109 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS ACAMPADAS
10. **PROGRAMA 1433 – CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES**
 - AÇÃO 8402 - DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL

As fórmulas de cálculo de cada indicador estão definidas no documento intitulado “Manual do Módulo de Monitoramento e Avaliação”.

Monitoramento e avaliação

WESLEY TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES

monitoramento@incra.gov.br | Sair do sistema

Execução física e orçamentária

Execução física e orçamentária

Superintendência regional

SR-23 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE

Mês de referência

Dezembro

Ano de referência

2010

Data de início do prazo

22/02/2011

Data de término do prazo

24/02/2011

Dias remanescentes

0

Execuções iniciadas no exercício atual

Execuções iniciadas em exercícios anteriores

Homologação

0135 - Assentamento para Trabalhadores Rurais

8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Meta orçamentária	Provisão recebida	Empenhado	Empenhado-liquidado	Pago	+
R\$ 186.469,00	R\$ 192.462,00 (103,21%)	R\$ 189.839,50 (98,64%)	R\$ 189.017,06 (99,57%)	R\$ 189.017,06 (100%)	03/12/2010

Meta física	Unidade de medida	Execução física realizada		
		Mês	Acumulada	
30076	ha	3991,32 (13,27%)	22906,81 (76,16%)	

Indicador	Unidade	Iniciada no mês	Concluída no mês	Em execução
Vistoria para Levantamento de Dados e Informações (Preliminar)	ha	3991,32	3991,32	0
	Imóvel	5	5	0
Vistoria para Avaliação	ha	0	0	0
	Imóvel	0	0	0
Vistoria para Levantamento de Dados e Avaliação em Conjunto	ha	0	0	0
	Imóvel	0	0	0
Perícias Judiciais	ha	-	0	2611,47
	Imóvel	-	0	4

4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária

Meta orçamentária	Provisão recebida	Empenhado	Empenhado-liquidado	Pago	+
R\$ 16.790.738,00	R\$ 2.883.878,80 (17,18%)	R\$ 2.879.095,78 (99,83%)	R\$ 2.879.095,78 (100%)	R\$ 2.879.095,78 (100%)	03/12/2010

Meta física	Unidade de medida	Execução física realizada		
		Mês	Acumulada	

Figura 1 - Tela do Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

3.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
-		-			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
-	-	-	-	-	-
Razões e Justificativas: -					

Observação: Não houve registro como “reconhecimento de passivos” no decorrer do exercício de 2010, em virtude de que o reconhecimento de despesas ocorrido nesta Superintendência Regional, consoante o 37 da lei nº 4320/64, não se deu por insuficiência de créditos ou recursos orçamentários, considerando que as contas para registro do reconhecimento do passivo são alusivas aos reconhecimentos de despesas por insuficiência de crédito ou recursos orçamentários, conforme a macrofunção-siafi 021140.

3.2 Análise Crítica

Não houve registro como “reconhecimento de passivos” no decorrer do exercício de 2010.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

4.1 Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	44.466,74			44.466,74
2009	133.323,43	0,00	133.323,43	0,00
2008	3.825,30	0,00	3.825,30	0,00
2007	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	22.583.976,76			22.583.976,76
2009	10.704.939,40	1.007.418,80	4.617.807,62	5.075.093,44
2008	6.091.737,32	487.209,47	5.315.499,61	276.490,91
2007	4.142.568,50	194.083,41	3.948.372,08	113,01
Observações: O decreto nº 7.057/2009 dispôs que a validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010				

Fonte: SIAFI

4.2 Análise Crítica

Inicialmente é importante observar a composição do saldo inscrito em restos a pagar não processados:

Restos a Pagar não Processados		
Elemento de Despesa	Valor (R\$)	Percentual
30	233.587,47	1,03%
33	20.811,70	0,09%
35	324.317,00	1,44%
37	78.031,01	0,35%
39	6.850.810,88	30,33%
41	2.204.060,28	9,76%
47	33.252,03	0,15%
51	2.021.488,66	8,95%
52	986.496,09	4,37%
61	727.921,64	3,22%
66	9.103.200,00	40,3%
Total	22.583.976,76	100%

Conforme comentado anteriormente na análise crítica das despesas, houve um acréscimo de 47% no volume de recursos empenhados em 2010. No entanto, o valor pago no mesmo período sofreu um acréscimo de apenas 1% em relação ao exercício de 2009. Essa distorção foi motivada principalmente ausência do repasse de recursos financeiros da Sede do INCRA para esta Regional.

Dos principais montantes inscritos em RP não processados, destacam-se:

- **40,3%** : Ação 0427: Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas: Recursos empenhados nas diversas modalidades da ação, destinados para a construção e reforma de casas, apoio à produção inicial, entre outros;
- **30,33%**: Ação 4470: Assistência Técnica e Capacitação de Assentados: Do montante inscrito no elemento 39 (R\$ 6.850.810,88), 73,02% foram empenhados nos termos da Chamada Pública 01/2010, realizada em 17/12/2010, referente à contratação de entidade executora para prestar serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental para Assentados da Reforma Agrária, bem como Elaboração de PDA/PRA para Projetos de Assentamentos.
- **9,76%**: Referente a parcelas de transferência voluntárias não liquidadas por ausência de disponibilidade financeira.

Esta Superintendência desenvolverá suas atividades em 2011 com a perspectiva de quitação de todo o saldo inscrito em Restos a Pagar tão logo sejam repassados os recursos financeiros.

5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade

5.1 Composição do quadro de servidores ativos

5.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	-	84	1	7
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	-	79	-	5
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		78	-	3
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		1	-	2
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	-	5	1	2
1.4.1 Cedidos	-	3	-	2
1.4.2 Removidos	-	-	1	-
1.4.3 Licença remunerada	-	2	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	-	-	-
2 Provimento de cargo em comissão	-	15	-	-
2.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	-	12	-	-
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	11	-	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	1	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2.2.4 Sem vínculo	-	-	-	-
2.2.5 Aposentado	-	-	-	-
2.3 Funções gratificadas	-	03	-	-
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	03	-	-
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3 Total	0	99	1	03

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR - Dez/10 e extração SIAPE fev/11.

OBS: 1)O INCRA não dispõe de instrumento aprovando a lotação; 2)O INCRA não dispõe de servidores com contrato temporário; 3)O INCRA dispõe de servidores celetistas (anistiados - Lei 8.878/94).

5.1.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	07	25	22	41	04
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	07	25	22	41	04
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	01	03	01	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	02	06	01	03	-
2.3. Funções gratificadas	-	01	02	-	-

Fonte: Sistema SIAPE e Relatórios da Folha de Pagamento

5.1.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	01	01	06	34	57	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	01	01	06	34	57	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-	05	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	01	11	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	01	02	-	-	-
LEGENDA Nível de Escolaridade 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Sistema SIAPE e Relatórios da Folha de Pagamento

5.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

5.2.1 Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	28	02
1.1 Voluntária	27	02
1.2 Compulsório	-	-
1.3 Invalidez Permanente	01	-
1.4 Outras	-	-
2 Proporcional	25	-
2.1 Voluntária	25	-
2.2 Compulsório	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-

Fonte: Sistema SIAPE e Relatórios da Folha de Pagamento

5.2.2 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	20	-
2. Proporcional	03	01

Fonte: Sistema SIAPE e Relatórios da Folha de Pagamento

5.3 Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(Valores em R\$ 1,00)
Nível superior	05	05	05	05	-
· Área Fim	02	02	02	02	-
· Área Meio	03	03	03	03	-
Nível Médio	04	04	04	04	-
· Área Fim	01	01	01	01	-
· Área Meio	03	03	03	03	-
TOTAL	-	-	-	-	R\$ 44.866,66

Fonte: Sistema SIAPE e Relatórios da Folha de Pagamento

5.4 Custos associados à manutenção dos recursos humanos

5.4.1 Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	5.413.868,12	0,00	444.655,34	154.528,42	477.242,95	294.880,03	1.926,79	6.787.101,65
2009	5.170.948,97	0,00	467.692,36	148.772,97	682.471,58	252.462,32	9.522,24	6.731.870,44
2010	5.470.881,63	0,00	501.129,94	168.401,10	955.150,79	576.261,78	9.653,28	7.681.478,52
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	19.979,39	0,00	0,00	19.979,39
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	11.870,02	0,00	0,00	11.870,02
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,90	0,00	0,00	1.169,90

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	0,00	272.428,26	0,00	0,00	60.263,81	0,00	0,00	332.692,07
2009	0,00	260.592,01	0,00	0,00	117.446,76	0,00	0,00	378.038,77
2010	0,00	246.879,36	0,00	0,00	152.682,74	0,00	0,00	399.562,10
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	0,00	14.500,86	0,00	0,00	11.082,23	0,00	0,00	25.583,09
2009	0,00	15.184,40	0,00	0,00	13.190,92	0,00	0,00	28.375,32
2010	0,00	14.145,75	0,00	0,00	21.499,35	0,00	0,00	35.645,10

Fonte: Sistema SIAPE e Relatórios da Folha de Pagamento

5.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

5.5.1 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SERGIPE (SR-23/SE)													
UG/Gestão: 373052/37201						CNPJ: 00.375.972/0021-04							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	(V)			SACEL – Serviços de Vigilância e Transportes de Valroes Ltda (16.207.888/0001-78)									
2007	(L)			AJAX Empreendimentos e Serviços Terceirizáveis Ltda (02.712.741/0001-20)									
2010	(L)			L&M Serviços Inteligentes Ltda (10.836.886/0001-61)									
Observação:													
(1) Termo Aditivo de prorrogação													
(2) Contrato rescindido unilateralmente pelo INCRA/Sergipe, em 17/03/2010, por descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa. Penalidades contratuais aplicadas.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Divisão Administrativa (SR-23/A)

5.5.2 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SERGIPE (SR-23/SE)													
UG/Gestão: 373052/37201						CNPJ: 00.375.972/0021-04							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	01	(O)	CRT/SE/Nº 1.000/2010	EPS – Recursos Humanos e Serviços Ltda (41.250.358/0001-50)	18/03/2010	17/03/2011	01	01	-	-	-	-	(A)
2009	03	(O)	CRT/SE/Nº 3.000/2009	MMKS Empreendimentos Ltda (04.162.270/0001-50)	16/07/2009	17/03/2010 ⁽¹⁾	02	02	-	-	-	-	(E)
2010	03	(O)	CRT/SE/Nº 8.000/2010	EMPACE Empresa de Asseio, Conservação e Empreendimentos Ltda (32.867.236/0001-16)	28/06/2010	27/06/2011	02	02	-	-	-	-	(A)
2005	01	(O)	CRT/SE/Nº 4.000/2005	MMKS Empreendimentos Ltda (04.162.270/0001-50)	29/12/2009 ⁽²⁾	17/03/2010 ⁽¹⁾	-	-	16	16	01	01	(E)
2010	01	(O)	CRT/SE/Nº 3.000/2010	CDA Empreendimentos Ltda (05.663.603/0001-97)	05/04/2010	11/10/2010 ⁽³⁾	-	-	22	22	-	-	(E)
2010	01	(O)	CRT/SE/Nº 12.000/2010	RUAH Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda (07.413.626/0001-79)	21/10/2010	20//10/2011	-	-	21	21	-	-	(A)
2007	01	(O)	CRT/SE/Nº 5.000/2007	MMKS Empreendimentos Ltda (04.162.270/0001-50)	24/12/2009 ⁽²⁾	23/02/2010	01	01	05	05	-	-	(E)
2010	01	(O)	CRT/SE/Nº 2.000/2010	EMPACE Empresa de Asseio, Conservação e Empreendimentos Ltda (32.867.236/0001-16)	18/03/2010	17/03/2010	-	-	05	05	-	-	(A)

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	(01)	(O)	CRT/SE/Nº 27.000/2010	CLARIM Tecnologia e Serviços Ltda	09/12/2010	08/12/2011	-	-	02	02	01	01	(A)

Observação:

(1) Contrato rescindido unilateralmente pelo INCRA/Sergipe, por descumprimento de cláusulas contratuais, por parte da empresa, e também por dificuldades financeiras da mesma. Penalidades contratuais devidamente aplicadas.

(2) Termo Aditivo - prorrogação de prazo

(3) Contrato rescindido administrativamente pelas partes, por riscos de insuficiência financeira por parte de empresa e eventuais prejuízos aos funcionários terceirizados, e à própria Autarquia. Penalidades contratuais aplicadas.

(*) Contrato prorrogado por apenas 60 (sessenta) dias, em caráter excepcional, visando a instrução de novo procedimento licitatório para contratação dos serviços, uma vez que a contratada encontrava-se com dificuldades financeiras, e em consequência, descumprindo cláusulas contratuais.

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Divisão Administrativa (SR-23/A)

5.5.3 Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
CRT/SE//Nº 6.000/2010	07	10 Postos	Divisão de Administração
CRT/SE/Nº 8.000/2010	03	02 Postos	Divisão de Administração
CRT/SE/Nº 12.000/2010	01	21 Postos	Toda UJ
CRT/SE/Nº 13.000/2009	08	04 Postos	Divisão de Administração
CRT/SE/Nº 27.000/2010	01	03 Postos	Setor de TI/Gabinete
CRT/SE/Nº 1.000/2010	01	01 Posto	Divisão de Administração
CRT/SE/Nº 2.000/2010	01	05 Postos (+ 01 posto acrescido em Junho/2010 = 06 postos em 31/12/2010)	Divisão Fundiária – Divisão de Obtenção – Divisão de Administração

LEGENDA

Área:

- | | |
|--|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | 7. Higiene e Limpeza; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha; | 8. Vigilância Ostensiva; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 9. Outras. |
| 5. Serviços de Brigada de Incêndio; | |

Fonte: Divisão Administrativa (SR-23/A)

5.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Esta Superintendência no Estado de Sergipe não dispõe de indicadores gerenciais sobre recursos humanos, e também não há previsão de desenvolvê-los.

6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência

6.1 Transferências efetuadas no exercício

6.1.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SERGIPE (SR-23/SE)									
UG/Gestão: 373052/37201					CNPJ: 00.375.972/0021-04				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício			
							Início	Fim	
01	579394	975000370001-10 Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPese	631.394,42	31.394,42	79.242,70	405.264,46	22/12/2006	30/09/2011	01
1	601748	131830170001-73 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	54.556.170,25	4.996.506,42	3.648.603,83	49.559.663,83	01/11/2009	21/06/2011	01

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SERGIPE (SR-23/SE)									
UG/Gestão: 373052/37201					CNPJ: 00.375.972/0021-04				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício			
							Início	Fim	
1	626743	131287980012-56 - ESTADO DE SERGIPE	8258130,45	825.813,03	2.339.224,82	3.126.083,63	26/06/2008	31/12/2011	01
1	626744	131287980012-56 - ESTADO DE SERGIPE	200.000,00	20.000,00	0,00	180.000,00	27/06/2008	26/03/2011	01
1	626745	131287980012-56 - ESTADO DE SERGIPE	5539985,13	567479,04	1.608.474,01	2.215.098,01	26/06/2008	31/12/2011	01
1	627063	131082950001-66-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2.117.016,00	211.701,60	0,00	257.989,05	30/06/2008	31/12/2011	01
1	627069	131082950001-66-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.260.336,00	126.033,60	0,00	141.787,80	30/06/2008	31/12/2011	01

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SERGIPE (SR-23/SE)									
UG/Gestão: 373052/37201					CNPJ: 00.375.972/0021-04				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício			
							Início	Fim	
1	701929	CNPJ 13108295000166 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE	1.957.606,00	297.000,00	0,00	1.660.606,00	29/12/2008	29/12/2011	01
1	701539	CNPJ 13128798001256 - ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRACAO DIRETA	984.720,00	105.000,00	0,00	879.720,00	22/12/2008	25/12/2011	01
1	701931	13128798002651 ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRACAO DIRETA	682.818,46	210.182,20	0,00	472.636,36	29/12/2008	25/08/2010	01

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SERGIPE (SR-23/SE)									
UG/Gestão: 373052/37201					CNPJ: 00.375.972/0021-04				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício			
							Início	Fim	
1	702874	13128798001337 ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRACAO DIRETA	110.000,00	11.000,00	0,00	99000,00	31/12/2008	29/03/2011	01
1	702882	07837437000123 CENTRO COMUNITARIO DE FORMACAO EM AGROPEC	875.635,68	10.383,03	0,00	75000,00	31/12/2008	31/12/2010	01
1	701455	03856188000162- BIOTERRA	212.661,20	22.320,00	0,00	190341,20	29/12/2008	15/08/2010	01
1	702821	03856188000162- BIOTERRA	450.050,00	50050,00	0,00	400000,00	31/12/2008	30/08/2010	01
1	702011	03856188000162- BIOTERRA	260.548,40	17900,00	0,00	242648,40	29/12/2008	28/07/2010	01

LEGENDA**Modalidade:**

- 1 – Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Divisão Administrativa (SR-23/A)

6.1.2 Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Sergipe						
CNPJ: 00.375.972/0021-04				UG/GESTÃO: 373052		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	13	0	0	5.368.415,30	909.843,34	7.675.545,36
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	13	0	0	5368415,3	909843,34	7.675.545,4

Fonte: Divisão Administrativa (SR-23/A)

6.1.3 Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Sergipe					
CNPJ: 00.375.972/0021-04			UG/GESTÃO: 373052		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	10	75.615.358,25	50.880.059,25	7.140.809,28	67,29
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	10	75.615.358,25	50.880.059,25	7.140.809,28	67,29

Fonte: Divisão Administrativa (SR-23/A)

6.1.4 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Sergipe				
CNPJ: 00.375.972/0021-04			CNPJ: 00.375.972/0021-04	
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade	1	-
		Montante Repassado	75.000,00	-
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	-	-
			-	-
		Contas NÃO prestadas	-	-
			-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	3	-
		Montante Repassado (R\$)	297.500,00	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Sergipe				
CNPJ: 00.375.972/0021-04		CNPJ: 00.375.972/0021-04		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2008	Contas prestadas	Quantidade	3	-
		Montante Repassado (R\$)	1.390.477,39	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-

Fonte: Divisão Administrativa (SR-23/A)

6.1.5 Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Sergipe					
CNPJ: 00.375.972/0021-04				UG/GESTÃO: 00.375.972/0021-04	
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			03	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		-	-
		Montante repassado (R\$)		-	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	03	-
			Montante repassado (R\$)	297.500,00	-
2009	Quantidade de contas prestadas			4	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		3	-
		Quantidade Reprovada		3	-
		Quantidade de TCE		1	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		1	-
		Montante repassado (R\$)		97.791,60	-

2008	Quantidade de contas prestadas		9	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	3	-
		Quantidade Reprovada	-	-
		Quantidade de TCE	3	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	3	-
		Montante repassado	549.118,30	-
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
		Montante repassado	-	-

Fonte: Divisão Administrativa (SR-23/A)

6.1.6 Análise Crítica

A Superintendência Regional do INCRA em Sergipe (UJ 373052), para o cumprimento de algumas de suas atribuições regimentais, utiliza, quando necessário, o instituto das transferências voluntárias, na modalidade convênio, quando constatada a impossibilidade operacional de execução direta, sendo esse um importante instrumento viabilizador da implementação de algumas políticas públicas voltadas ao Programa de Reforma Agrária.

Ainda que se adote diversos instrumentos de controle na gestão de convênios – citamos as designações de fiscais/asseguradores, acompanhamento de atividades em campo, convênios celebrados por intermédio da Portaria/MPOG/ nº 127/2008, dentre outros – ocorreram problemas inerentes aos controles e critérios adotados pela UJ.

Nesta linha de raciocínio e numa contextualização mais recente, oportuno mencionar que nos últimos 03 exercícios, em resultado ao enorme esforço adotado pela UJ 373052 - em que pese a desproporcionalidade entre suas demandas institucionais e o seu atual deficitário Quadro Funcional - foram adotadas intervenções no sentido da promoção de regularização das pendências de instrumentos de convênios que se

encontravam registrados no SIAFI na situação de “Inadimplência”, com a instauração das respectivas Tomadas de Contas Especiais, sendo que, a maioria dos processos administrativos de TCE que foram abertos, encontram-se na fase externa de instrução.

No que tange ao volume de recursos e quantidades de instrumento de convênios afetos aos últimos 03 (três) exercícios, oportuno mencionar que a UJ 373052, de forma gradativa, reduziu significativamente a utilização do instrumento de convênio para a implementação de suas ações, uma vez que, apesar do entendimento externado no primeiro parágrafo permanecer inalterado, foi estabelecida a diretriz administrativa de viabilizar o cumprimento de algumas ações pela utilização de contratos, decorrentes de procedimentos licitatórios específicos. Tal diretriz foi implementada com o objetivo de ser buscar a diminuição de eventuais riscos de ocorrência de problemas em instrumentos de convênio, que pudessem comprometer a qualidade das ações, e em consequência, eventuais prejuízos ao público beneficiário, pois, a força de trabalho da UJ 373052 vem, ao longo dos anos, sofrendo significativa diminuição, seja por força de concessão de aposentadorias, seja pela posse de ex-servidores noutros cargos não acumuláveis.

Em relação às prestações de contas dos convênios da UJ 373052, seja sobre o aspecto da apresentação das mesmas por parte das convenientes, seja sob a ótica das análises da documentação correlata, oportuno mencionar que o INCRA/Sede, mediante a PORTARIA/INCRA/P/Nº 522/2010, implementou a obrigatoriedade da criação de Grupos de Trabalho, em todas as Superintendências Regionais, visando a análise de processos e documentos, com a emissão dos respectivos pareceres, referentes a convênios vencidos e com pendências de comprovação e/ou aprovação, sendo que esta UJ 373052, em atendimento ao citado ato administrativo da Presidência da Autarquia, constituiu, mediante a Ordem de Serviço nº 118/2010, Grupo de Trabalho para a consecução das atividades fixadas na citada Portaria, sendo avaliado como satisfatório o resultados dos trabalhos, pois, ainda que não se tenha conseguido o saneamento total de todas as prestações e contas devido ao acúmulo de atribuições e ao fato de que na SR-23/SE existe apenas 01 (um) servidor ocupante do cargo de Contador, a UJ 373052 conseguiu implementar medidas visando a efetivação da aprovação de alguns instrumentos, a exemplo dos convênios SIAFI nº 578.918 e 575.619 (aprovação de 86,80 % do valor total pactuado, restando a quantia de R\$ 746,40 na situação de “A Aprovar”), inclusive de natureza corretiva, como, por exemplo, a retomada de instrução de processos de TCE relativas aos convênios SIAFI nº 480.647 e 502.268.

Desta forma, em que pese os avanços citados anteriormente, e apesar da diminuição gradativa do quantitativo de transferências voluntárias, a UJ 373052 continuará buscando implantar medidas visando o saneamento das pendências ainda existentes, sendo oportuno ressaltar, novamente, a existência de enormes dificuldades, provocadas tanto pelo quantitativo de atribuições existentes, mas em especial pelo fato da substancial redução no quantitativo de servidores, a exemplo do que foi citado anteriormente sobre a existência, em nosso Corpo Funcional atual, de apenas 01 (um) servidor ocupante do cargo de Contador, cujas atribuições não estão voltadas apenas para as questões contábeis dos convênios, mas

também de contratos administrativos, análises de processos de Suprimento de Fundos, análise das demonstrações contábeis da UJ 373052, respostas à consultas que são formuladas por outros setores, dentre outras atividades.

- 7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.**


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE (SR-23)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de instrução do processo de Prestação de Contas Ordinária Anual – Exercício de 2010, desta Superintendência Regional do INCRA no Estado de Sergipe (UG 373052), e em conformidade com o Item 07 do Relatório de Gestão – exercício 2010, que esta Unidade Gestora, referente ao exercício de 2010, possui registros atualizados de seus contratos e convênios no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, nos termos da legislação correlata.

Aracaju/Sergipe, em 08 de Fevereiro de 2011


Acácia Maria Chagas de Carvalho
Coordenadora da CPL
INCRA/Sergipe


Roberto Lucas Santos Freire
Analista em Reforma e Desenvolvimento
INCRA/Sergipe


Carlos Augusto de Almeida
Chefe da Divisão de Administração
INCRA/Sergipe


Jorge Tadeu Matobá Correia
Superintendente Regional
INCRA/Sergipe

- 8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.**

Através de formulário disponibilizado pelo Ministério do Planejamento – MPOG, os servidores autorizaram o acesso às declarações anuais apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas retificações, conforme ocorridas, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto 5.483/2005.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

9.1 Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		x			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		x			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	x				

17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			x		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		x			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Considerações gerais: O controle interno da Superintendência Regional do INCRA em Sergipe é coordenado pelo Gabinete, com apoio da assessoria de Planejamento. No entanto há um servidor lotado na Divisão Administrativa com a atribuição específica de atender eventuais diligências de Órgãos de Controle Externo, bem como garantir a execução das atividades gerenciadas por meio de transferências voluntárias (Convênios). A metodologia de trabalho utilizada para o alcance do resultado apresentado foi a reunião do Comitê de Decisão Regional (CDR) desta Superintendência Regional, composto pela Chefias das Divisões, Assessores do Gabinete e Superintendente Regional, quando cada item foi minuciosamente analisado e em seguida avaliado. Entendemos que há uma necessidade de promover uma política de capacitação dos servidores da SR-23 envolvidos nos procedimentos de Controle Interno para que a avaliação dos seus aspectos obtenha melhores índices.					

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

10.1 Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <u>Observação da UJ:</u> A UJ 373052 não tem tido condições de observar, em seus procedimentos licitatórios, todos os critérios de sustentabilidade ambiental, devendo-se tal fato, à necessidade da promoção de capacitação dos servidores envolvidos na elaboração dos Projetos Básicos e Termos de Referência, além da excessiva demanda de tarefas e atribuições, em relação ao reduzido corpo funcional nas atividades licitatórias e de contratação. Por outro lado, a UJ 373052 tentará implementar, a partir do exercício de 2011, os critérios mínimos previstos no Decreto 5.940/2006 e IN/STLI/MPOG/01/2010.	x				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. <u>Observação da UJ:</u> Nos últimos 05 (cinco) anos, a UJ 373052 adquiriu alguns produtos que contemplam menor uso de matéria prima e maior grau de material reciclável. Cita-se, como exemplo, a compra de papel reciclável e a recarga/reaproveitamento de tonners e cartuchos de impressão. Todavia, tais ações, em 2010, foram limitadas a tais itens.		x			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). <u>Observação da UJ:</u> A UJ 373052 ainda não fez avaliação interna sobre as aquisições/contratos que possam contemplar tais critérios. Todavia, poderemos, no exercício de 2011, iniciarmos tais avaliações já pelo contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, buscando verificar, por exemplo, se os materiais de limpeza têm origem biodegradáveis.			x		

4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. · Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? <u>Observação da UJ:</u> IDEM MANIFESTAÇÃO APRESENTADA PARA O ITEM 01 DESTE QUADRO.	x				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). · Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <u>Observação da UJ:</u> As últimas aquisições de alguns materiais/equipamentos elétricos (lâmpadas e condicionadores de ar, por exemplo), proporcionaram redução nas despesas de energia elétrica. Contudo, por falta de maior dotação orçamentária específica, não possível a substituição de torneiras convencionais por torneiras automáticas, apesar de estar no rol de providências para este ano de 2011. Por outro lado, a UJ 373052 vem efetuado, ao longo dos últimos 05 anos, a substituição gradativa de condicionadores de ar do tipo “Janela”, por aqueles do tipo “Split”, e também a substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas econômicas.				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <u>Observação da UJ:</u> Desde o exercício de 2006 a UJ 373052 vem adquirindo papel reciclado para uso em suas atividades. A partir do exercício de 2009, iniciou, também, a diretriz de aquisição de tonners/cartuchos reciclados ou remanufaturados, além da recarga de tais materiais.		x			
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. · Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? <u>Observação da UJ:</u> No final do exercício de 2010 a UJ 373052 adquiriu 05 (cinco) viaturas mediante Adesão à Ata de Registros de Preços, não sendo possível, neste momento, informarmos se o edital da licitação contemplou tais requisitos, uma vez que esta UJ não teve acesso a todas as informações do certame. Por outro lado, vários abastecimentos de viaturas que formam a frota oficial desta UJ 373052, contemplam o uso de combustíveis menos poluentes, a exemplo de etanol e biodiesel.			x		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <u>Observação da UJ:</u> A preferência pela aquisição mediante os critérios citados neste Item ainda estão limitados, no âmbito da UJ 373052, à papel reciclável e tonners/cartuchos de impressão.		x			
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. <u>Observação da UJ:</u> Em todos os procedimentos de compras de bens/produtos, tem-se a preocupação de se adquirir materiais de satisfatória qualidade e durabilidade.					x

10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. <u>Observação a UJ:</u> A UJ 373052, no exercício de 2010, iniciou maior ênfase na aplicação dos preceitos ambientais em seus projetos básicos, sendo oportuno mencionar que os principais projetos desenvolvidos e aplicados, são direcionados à implementação de obras de infraestrutura em Projetos de Assentamento (Estradas vicinais e sistemas de abastecimento de água). Os processos licitatórios que contemplam tais projetos são submetidos à análise do Núcleo de Meio Ambiente da SR-23/SE, visando a emissão de parecer sobre os possíveis impactos ambientais de determinadas obras. Outro fator relevante diz respeito ao fato de que em 2010, iniciou-se a aplicação de Testes de Absorção de Solos em locais onde são/serão construídas as residências dos assuntados. A UJ 373052 realizou ainda, licitação pública para contratação dos serviços de elaboração de projetos de arquitetura visando a ampliação de suas instalações, sendo que nos citados projetos, foi contemplado o maior uso da iluminação e ventilação natural, visando, assim, viabilizar maior economia de energia elétrica, tanto pela possibilidade de diminuição dos quantitativos de pontos de lâmpadas, bem como pelo uso racional de aparelhos condicionadores de ar. Por fim, quanto aos projetos a serem aplicados nas ações finalísticas, apesar das informações registradas acima, o INCRA/Sergipe ainda carece de aprimoramento nas questões de ordem ambiental em seus projetos.	x			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. <u>Observação da UJ:</u> Desde o exercício de 2006 ocorre na UJ 373052 a separação, e devida destinação, de resíduos descartáveis (lixo, papel, plástico, pilhas e baterias, vidros), mediante o uso de lixeiras e recipientes específicos, e coleta por cooperativa de reciclagem.				x
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? Observação da UJ: Não foram realizadas campanhas efetivas, no exercício de 2010, que abordassem tais aspectos.	x			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? Observação da UJ: Na estrutura da UJ 373052 existe um setor denominado Núcleo de Meio Ambiente. Porém, as atividades do citado setor estão mais voltadas para as questões ambientais oriundas de Projetos de Assentamento, Licenciamentos Ambientais, por exemplo. Todavia, em 2006 e 2007, por conta da implantação do sistema de Coleta Seletiva de Lixo, foi feita campanha interna em tal sentido, não mais ocorrendo atividades, no âmbito da UJ, direcionadas especificamente aos seus servidores.		x		
<i>Considerações Gerais: Entendemos que as observações apresentadas após cada item contemplam o entendimento desta Regional sobre a necessidade de maior empenho desta Regional para a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.</i>				
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.				

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

11.1.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	Aracaju	1	1
	Capela (SE)	-	1
	município “n”	-	-
	UF “n”	Σ	Σ
	município 1	-	-
	município 2	-	-
	município “n”	-	-
Subtotal Brasil		Σ	Σ
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		1	2

Fonte: Setor de Contabilidade (SR-23)

No exercício de 2010 houve a doação a esta UJ do imóvel rural denominado “Fazenda Pirangy”, através da Portaria nº 12/SPU/2010(DOU Nº 206, seção 1, de 27/10/2010). Esta portaria transferiu o domínio pleno do imóvel ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária

11.1.2 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	município 1	-	-
	município 2	-	-
	município "n"	-	-
	UF "n"	Σ	Σ
	município 1	-	-
	município 2	-	-
	município "n"	-	-
Subtotal Brasil		Σ	Σ
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
	PAÍS "n"	Σ	Σ
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		Σ	Σ

Fonte: -

Não há bens imóveis de uso especial locados de terceiros para esta UJ.

11.1.3 Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
373052	310500160500-7	Uso em serviço público	BOM	4.224.060,70	07/05/2010	4.224.060,70	-	-
373052	312500006500-3	Irregular - outros	REGULAR	297.233,53	22/08/2000	Não há	56.306,10 *	-
Total							Σ	Σ

Fonte: Setor de Contabilidade (SR-23)

* Valor referente à contratação de pessoa jurídica denominada "JCL Engenharia Ltda." Mediante o Contrato CRT/SE/Nº 17.000/2010, objetivando a prestação de serviços de reforma e mudança de layout nas dependências desta UJ.

11.1.4 Análise crítica:

A Superintendência Regional do INCRA no Estado de Sergipe - UJ 373052 possui sob sua responsabilidade apenas 01 (um) imóvel de uso especial, localizado à Avenida Coelho e Campos nº 1.300, Bairro Santo Antônio, na capital Aracaju, sendo tal propriedade utilizada para o funcionamento da Sede Administrativa desta Autarquia em Sergipe.

O citado imóvel, devido à sua antiguidade, vez ou outra apresenta a necessidade de realização de pequenos reparos, assim como de demandas de ampliação de espaços físicos, seja pelo acréscimo pela busca de serviços institucionais, oriunda do público externo, seja pela necessidade de atendimento e recepção a novos servidores públicos, aprovados em concursos públicos e já em exercício na instituição.

Tais demandas ocasionaram na construção de 01 (um) pequeno anexo, com obra iniciada no ano de 2007 e concluída em 2008, assim como a realização, no exercício de 2010, de Tomada de Preços, visando à construção de um pavimento em estrutura localizada na parte frontal do imóvel, para atendimento à Sala da Cidadania (atendimento direto ao público externo), Gabinete, Setor de Cadastro, Ouvidoria Agrária, dentre outros, sendo que o contrato decorrente da citada Tomada de Preços ainda não foi iniciado, devido às restrições impostas pelo Decreto 7.446/2011, uma vez que seria necessário, para o início das obras, a locação de imóvel urbano visando a realocação de 33 (trinta e três servidores), estando o respectivo processo administrativo em trâmite junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, visando buscar autorização para locação de imóvel junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do citado Decreto.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) - UJ

12.1 Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	1 servidor e 3 (três) terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Não dá desenvolvimento terceirizado.				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais: A metodologia utilizada para preenchimento do presente quadro foi através da análise conjunta entre a equipe da Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação – DET e o Setor de Planejamento desta Regional.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

RECURSOS CONCEDIDOS ATRAVÉS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS				
		UTILIZAÇÃO		
		MODALIDADE		DEVOLUÇÃO VALORES SAQUE
ANO	VALOR CONCEDIDO	SAQUE	FATURA	
2010	50.492,79	6305,55	44.145,79	41,45

Fonte: SIAFI

14. Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

15.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
-					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	-	-	-	-	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
-					-
Descrição da Deliberação:					
-					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
-					-
Síntese da providência adotada:					
-					
Síntese dos resultados obtidos					
-					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Não há registro de deliberações do TCU atendidas no exercício de 2010.

15.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	028.493/2007-2	Acórdão 794/2009 - Plenário	9.2	DE	Representação
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Descrição da Deliberação:					
Trata-se de representação formulada pela Secex/SE, com fundamento no art. 237, inciso V, do RITCU, versando sobre possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 1.000/2006, celebrado entre a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/SE e a União das Associações de Cooperação Agrícola do Assentamento Jacaré Curitiba - Unituba, com a interveniência da Prefeitura de Canindé do São Francisco/SE e da Prefeitura de Poço Redondo/SE, tendo por objeto "a construção de obras de infraestrutura física, capacitação e a prestação de serviço de assistência técnica no Projeto de Assentamento Jacaré Curitiba beneficiando diretamente 760 (setecentos e sessenta) famílias assentadas."					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Justificativa para o seu não cumprimento:					
No que diz respeito às pendências relativas aos lotes ainda não desapropriados do Projeto de Assentamento (PA) Jacaré-Curitiba, o INCRA-SE desapropriou, por meio do convênio 601748/2007, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e que tem por objeto "promover a desapropriação de imóveis rurais para implantação de colônias ou cooperativas agrícolas - o equivalente, no âmbito do Plano Nacional de Reforma Agraria do Governo Federal aos Projetos de Assentamentos - no Territorio do Alto Sertão Sergipano e na área de abrangência do Decreto 22722/04, publicado no D.O.E.", 22 (vinte e dois) imóveis remanescentes, totalizando uma área de 1894,26 hectares, conforme mandados de imissão de posse que seguem em anexo. Dentre estes mandados, destacamos que alguns ainda estão pendentes de cumprimento, pois esta ação foge da governabilidade desta Autarquia, por ser competência da Justiça Estadual; No tocante à demarcação do referido PA, o INCRA-SE assinou convênio (701539 - SICONV) com a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) com o objetivo de promover a demarcação topográfica de 110 (cento e dez) projetos de Assentamento, dentre eles o Jacaré-Curitiba. No entanto, por problemas operacionais, a execução do referido convênio ainda está pendente, mas esta Unidade Gestora está atuando, junto à Conveniente, visando a continuidade da ação; Com relação à execução do Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária – PAC., o INCRA-SE realizou em					

dezembro de 2010 a Concorrência Pública 01/2010, que teve como objeto a contratação das seguintes obras/ serviços:

- Const e Conserv. de Estradas e Acessos
 - Recuperação de estradas e calçamento
 - Projeto de sinalização
 - Construção de acesso a Grotas do Angico
- Obras e Equipamentos de Cunho Social
 - Construção de centro comunitário
 - Construção de centro cultural
 - Reforma de escolas
 - Construção e reforma de postos de saúde
 - Construção de quadras poliesportivas
 - Construção de campo de futebol
- Obras e Equipamentos de Apoio Produtivo
 - Construção de fábrica de laticínios
 - Equipamentos para beneficiamento de leite
 - Construção de armazéns (5)
 - Fábrica de processamento de frutas
 - Equipamentos p/ produção de polpas/doces
 - Construção de casa de farinha
 - Equipamentos p/ casa de farinha
 - Mercado setorial
- Gestão Ambiental
 - Arborização de agrovilas
 - Proteção das áreas de reserva legal
 - Proteção de áreas de preservação permanente
 - Apicultura (casa de mel)
 - Viveiros p/ produção de mudas (3)
 - Destinação do lixo
- Capacitação de Assentados

Por fim, é importante destacar que em 20/12/2010 foram entregues pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Parnaíba (Codevasf) os primeiros lotes irrigados do Projeto Jacaré Curitiba. Nesta fase, 41 lotes foram entregues, o que totaliza uma área de 659,22 hectares, beneficiando 227 famílias de agricultores que assinaram os contratos de uso da terra. A conclusão das obras está prevista para o mês de dezembro de 2011, perfazendo uma área irrigada total de 1.827 hectares, beneficiando 700 famílias.

15.3 Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	246644	Constatação 2.1.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU- Regional/SE/CGU- PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Prestações de Contas de Convênios pendentes de análise por parte do INCRA/SR-23, no valor total de R\$ 3.700.078,08.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em relação ao presente item, destacamos que atualmente estão pendentes de solução por parte da SR-23/SE, em relação a convênios vencidos, o montante de R\$ 1.530.603,83 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscentos e três reais e oitenta e três centavos), representando uma redução de 58,63% (cinquenta e oito vírgula sessenta e três por cento) em relação ao valor inicialmente apontado na avaliação da CGU e, tendo sido adotadas as medidas necessárias para a resolução integral desse passivo, restando contudo, a necessidade de apresentação de documentação por parte de alguns convenientes, tendo esses já sido notificados e estando cientes dos prazos legais, sob pena da inevitável instauração da competente Tomada de Contas Especial, além é claro, da pertinente análise por parte dos setores técnicos responsáveis dessa Superintendência Regional, de toda a documentação apresentada, objetivando a realização de atos conclusivos em relação às presentes avenças. Mister frisar ainda, que essa UG, previamente à determinação por parte da Presidência do INCRA em 16 de agosto de 2010, já havia instituído um Grupo de Trabalho multidisciplinar de servidores, com a finalidade de tratamento definitivo de todas as pendências relacionadas aos convênios vencidos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	246644	Constatação 2.2.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Orçamento inadequado para a conclusão das obras do sistema de abastecimento de água na área do Projeto de Assentamento Irmã Maria Hermínia, no Município de São Francisco, paralisadas desde 2006.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Informamos que em dezembro de 2010 fora contratada, mediante a Tomada de Preços Nº 01/2010 , Processo Administrativo Nº 54370.001368/2009-52, a empresa Gold Construções e Serviços Ltda , CNPJ 08.541.167/0001-71, para a conclusão das obras do citado sistema de abastecimento de água, onde, em breve, informaremos os novos andamentos dessa pendência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	246644	Constatação 2.2.1.2	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125

Descrição da Recomendação:	
Inclusão de despesas inelegíveis na composição da planilha de BDI, ocasionando pagamento a maior no montante de R\$ 6.512,53.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	17125
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Detectou-se um equívoco por parte dessa SR-23 quando da realização de algumas análises em relação à composição da planilha de BDI, contudo, ainda quando da realização dos trabalhos de Auditoria por parte dos servidores da CGU/SE, esses orientaram nossos técnicos, que de pronto detiveram o correto entendimento, para que não mais incorram no citado problema. Em tempo, informamos que é necessária a abertura de processo específico, com o auxílio da Procuradoria Federal Especializada dessa SR-23/SE, objetivando o ressarcimento ao Erário, junto às empresas responsáveis.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	246644	Constatação 2.3.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Atendimento parcial das determinações do Tribunal de Contas da União dispostas no Acórdão nº 794/2009-Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Justificativa para o seu não cumprimento:			
No que diz respeito às pendências relativas aos lotes ainda não desapropriados do Projeto de Assentamento (PA) Jacaré-Curituba, o INCRA-SE desapropriou, por meio do convênio 601748/2007, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e que tem por objeto "promover a desapropriação de imóveis rurais para implantação de colônias ou cooperativas agrícolas - o equivalente, no âmbito do Plano Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal aos Projetos de Assentamentos - no Território do Alto Sertão Sergipano e na área de abrangência do Decreto 22722/04, publicado no D.O.E.", 22 (vinte e dois) imóveis remanescentes, totalizando uma área de 1894,26 hectares, conforme mandados de imissão de posse que seguem em anexo. Dentre			

estes mandados, destacamos que alguns ainda estão pendentes de cumprimento, pois esta ação foge da governabilidade desta Autarquia, por ser competência da Justiça Federal; No tocante à demarcação do referido PA, o INCRA-SE assinou convênio (701539 - SICONV) com a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) com o objetivo de promover a demarcação topográfica de 110 (cento e dez) projetos de Assentamento, dentre eles o Jacaré-Curituba. No entanto, por problemas operacionais, a execução do referido convênio ainda está pendente, mas esta Unidade Gestora está atuando, junto à Conveniente, visando a continuidade da ação; Com relação à execução do Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária – PAC., o INCRA-SE realizou em dezembro de 2010 a Concorrência Pública 01/2010, que teve como objeto a contratação das seguintes obras/ serviços:

- Const e Conserv. de Estradas e Acessos
 - Recuperação de estradas e calçamento
 - Projeto de sinalização
 - Construção de acesso a Grota do Angico
- Obras e Equipamentos de Cunho Social
 - Construção de centro comunitário
 - Construção de centro cultural
 - Reforma de escolas
 - Construção e reforma de postos de saúde
 - Construção de quadras poliesportivas
 - Construção de campo de futebol
- Obras e Equipamentos de Apoio Produtivo
 - Construção de fábrica de laticínios
 - Equipamentos para beneficiamento de leite
 - Construção de armazéns (5)
 - Fábrica de processamento de frutas
 - Equipamentos p/ produção de polpas/doces
 - Construção de casa de farinha
 - Equipamentos p/ casa de farinha
 - Mercado setorial
- Gestão Ambiental
 - Arborização de agrovilas
 - Proteção das áreas de reserva legal
 - Proteção de áreas de preservação permanente
 - Apicultura (casa de mel)
 - Viveiros p/ produção de mudas (3)
 - Destinação do lixo
- Capacitação de Assentados

Por fim, é importante destacar que em 20/12/2010 foram entregues pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Parnaíba (Codevasf) os primeiros lotes irrigados do Projeto Jacaré Curituba. Nesta fase, 41 lotes foram entregues, o que totaliza

uma área de 659,22 hectares, beneficiando 227 famílias de agricultores que assinaram os contratos de uso da terra. A conclusão das obras está prevista para o mês de dezembro de 2011, perfazendo uma área irrigada total de 1.827 hectares, beneficiando 700 famílias.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	246644	Constatação 2.4.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Morosidade, por parte do INCRA/SR-23, na conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial referente aos Convênios N° SIAFI 502268 e N° 480647.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Salientamos que os citados convênios foram objeto de ação fiscalizatória por parte da Controladoria Geral da União em Sergipe, cuja conclusão foi pela impossibilidade de aferição de cumprimento do objeto conveniado e pela identificação do uso de material em finalidades diversas, entre outras impropriedades, tendo sido recomendado, pelo citado órgão de controle interno, a abertura de Tomada de Contas Especial, sem o apontamento dos valores a serem objeto da citada TCE. O INCRA-Sergipe, no sentido de oferecer cumprimento à recomendação da CGU-SE e identificar o valor que seria o objeto da Tomada de Contas Especial, efetuou o cruzamento dos itens apontados no Relatório de Fiscalização, com o parecer contábil da análise da prestação de contas final do convênio, levando em consideração, também, as orientações contidas no MEMO-INCRA-DD-DA-PFE-AUDIN N° 01, de 07.12.2006. Da checagem citada, foram constatadas situações de ordem formal (documentos preenchidos incorretamente pela conveniente, por exemplo), situações que, em tese, podem ser cobertas e aceitas com amparo no conteúdo do citado Memorando, e situações de ordem irregular, que devem ser objeto de glosa de despesas. Ocorre que ainda faltava a manifestação técnica da área finalística do INCRA sobre a situação do objeto pactuado, uma vez que a CGU-SE havia questionado o cumprimento do mesmo. Tal situação (ausência de manifestação técnica conclusiva), provocou o sobrestamento dos processos de TCE, que já haviam sido abertos, pois, a depender do pronunciamento técnico respectivo, tal valor poderia sofrer acréscimo. Foi emitido, então, em 09.11.2010, um novo parecer técnico final, acolhido pelo chefe da unidade técnica, onde o Assegurador do convênio, ratifica que o objeto foi integralmente			

cumprido. Após este posicionamento técnico e pelas demais instruções do processo, foi possível ao Ordenador de Despesas emitir decisão no sentido de aprovar o valor restante, assim como retomar a instrução do processo de Tomada de Contas Especial, considerando, para tanto, as orientações contidas no MEMO-INCRA-DD-DA-PFE-AUDIN Nº 01-2006, bem como pela ratificação de cumprimento do objeto. **Desta forma, a SR-23-SE adotou a providência de retomada dos Processos de Tomada de Contas Especial, com a necessidade de imediata conclusão dos mesmos**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	246644	Constatação 2.5.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Divergências no registro de quantitativos de pessoal entre os dados constantes do Relatório de Gestão da Entidade e o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Destacamos que as informações apresentadas em relação ao presente item foram fornecidas pela Coordenação Geral de Recursos Humanos do INCRA Sede/Brasília e acatadas por essa Superintendência Regional. Dessa forma, informamos que não detemos gestão sobre os quantitativos mencionados e, que foram apontados como divergentes. Salientamos ainda: - Que o ano de 2010 foi a primeira vez que as diversas UGs do INCRA tiveram que apresentar suas respectivas prestações de contas anuais de forma descentralizada; - Surgiram muitas dúvidas na composição e nas rotinas de informações sobre aquilo que deveria ser incluído no Relatório de Gestão e composição dos processos anuais de 2010, exercício 2009; - Ratificando o supra exposto, relatamos que em dezembro de 2009, ocorreu na cidade de Goiânia/GO, um evento do INCRA Nacional, com representantes de todas as UGs,			

exatamente para discussão e orientações sobre como elaborar o Relatório de Gestão, **sendo definido que algumas informações seriam descentralizadas pelo INCRA/Sede**;

- Desta forma e **no ato dos levantamentos realizados na SR-23/SE, para composição do Relatório de Gestão 2009, já haviam sido detectadas as divergências apontadas neste item do Certificado de Auditoria.** Entretanto, àquela época, **decidiu-se pela utilização dos dados encaminhados pela Coordenação Geral de Recursos Humanos**, por ser aquela a unidade coordenadora das informações citadas sobre pessoal. Contudo, ante as novas orientações emanadas pela CGU através da Nota Técnica Nº 12461/2011, de 31 de janeiro de 2011, iremos adotar os procedimentos necessários, onde, em breve, informaremos os novos andamentos dessa pendência.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	246644	Constatação 3.1.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU- Regional/SE/CGU- PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Divergências entre os saldos de empenhos liquidados, constantes do Relatório de Gestão da Entidade, exercício de 2009, e os dados registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Informamos que os saldos apresentados foram obtidos pela Setorial Contábil da SR-23/SE, extraíndo-os diretamente do SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, sendo solicitado um maior detalhamento por parte da CGU/SE , das inconsistências apontadas, para que possamos adotar as providências pertinentes. A solicitação de apoio ora registrada está fundamentada no fato de que o Contador dessa SR-23/SE, responsável à época pelas informações registradas no Relatório de Gestão, não mais exerce atividades nessa SR-23/SE, por ter sido requisitado por outro órgão. Dessa forma, a CGU apresentou, através da Nota Técnica Nº 12461/2011, de 31 de janeiro de 2011, as informações solicitadas, onde iremos adotar os procedimentos necessários e, em breve, informaremos os novos andamentos dessa pendência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	246644	Constatação 4.1.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Inscrições em restos a pagar não processados a liquidar, exercício 2009, no montante de R\$ 6.938.666,32, sem observância ao disposto no art. 35 do Decreto nº 93.872/1986.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em relação ao presente item, destacamos que estão pendentes de solução por parte da SR-23/SE, em restos a pagar não processados a liquidar, situação em dezembro de 2010 , o montante de R\$ 5.351.697,36 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), representando uma redução de 22,87% (vinte e dois vírgula oitenta e sete por cento) em relação ao valor inicialmente apontado na avaliação da CGU e, atualmente estão sendo adotadas as medidas necessárias para a resolução desse passivo . Contudo, destacamos que do valor retro, competete à Divisão de Administração apenas a quantia de R\$ 28.228,80 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), sendo o saldo restante de competência da área finalística dessa Superintendência Regional, tratando-se principalmente de recursos relativos a crédito de instalação e fomento e de parcelas de convênios celebrados. Salientamos ainda a necessidade da pertinente análise por parte dos setores técnicos responsáveis dessa SR-23/SE, de todos os processos administrativos envolvidos nessa pendência, objetivando a realização de atos conclusivos em relação às presentes avenças, fato esse que demanda dedicação e tempo, indo diretamente ao encontro das metas estabelecidas e do diminuto quantitativo de servidores.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	246644	Constatação 5.1.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Enquadramento indevido de licitantes como microempresa.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Destacamos que ainda na realização dos trabalhos de Auditoria por parte dos servidores da CGU/SE, esses orientaram nossos técnicos que tal situação teria ocorrido. Salientamos que utilizamos todas as ferramentas disponíveis para conferir total lisura e prevenção a falhas, contudo, alertamos que nossos servidores não possuem perfil de acesso no SIAFI para verificação/consulta em relação ao faturamento anual das empresas que possuem contratos celebrados junto à Administração Pública Federal, tendo tal fato inclusive, sido verificado à época pelos servidores da CGU/SE. Em tempo, informamos que é necessária a realização de um levantamento para definição da data em que a citada empresa deixou de possuir o enquadramento como microempresa, podendo inclusive ser informada pela CGU/SE, caso seja possível, para que possamos quantificar o dano causado pelo indevido enquadramento e, em seguida, proceder à abertura de processo específico, com o auxílio da Procuradoria Federal Especializada dessa SR-23/SE, objetivando o ressarcimento ao Erário, junto à empresa responsável.			

15.4 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

De acordo com termos da Nota Técnica n.º 12461/2011, de 01 de fevereiro de 2011, todas as recomendações apresentadas no item anterior permanecem pendentes de atendimento, com prazo para atendimento fixado em 30/06/2011.

16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

A Superintendência Regional do INCRA em Sergipe mantém estreito relacionamento com a Auditoria Interna do INCRA, bem como a Auditoria Interna da Autarquia está em permanente e atual contato com as Superintendências Regionais, orientando-as e tratando as questões no âmbito do controle interno.

Nesse sentido, esta Regional sempre buscou atender – nos prazos determinados, e com a qualidade necessária – as demandas apresentadas pela Auditoria Interna.

Em determinados momentos, até mesmo reuniões com representantes da Auditoria, ou nesta sede regional, ou na sede da Auditoria Interna, são promovidas com o fito de esclarecer e permitir a elaboração de correções em atos e processos, aprimorar procedimentos, e adoção de medidas mitigadoras.

Uma das provas de nossa boa relação com a Auditoria Interna, é a participação de um dos nossos técnicos no quadro seletivo de técnicos para ações de auditoria interna em nível nacional.

Não obstante a dinâmica da Autarquia, de lidar com um leque amplo de ações e atividades e de manter constante relacionamento com os movimentos sociais e com demandas que não estão previstas no curso normal do que planejamos, a Superintendência Regional tem feito um esforço sempre crescente no sentido de aperfeiçoar as suas rotinas e instruções dos processos administrativos e melhoria dos procedimentos de gestão.

Prova disso é o enxugamento do número de processos de convênios pendentes de análise, é também o número reduzidíssimo de processos licitatórios que não conseguem prosperar por ausência de interesse dos licitantes, ou processos que não puderam seguir adiante por força de sua instrução processual não se encontrar devidamente adequada a legislação.

Destacamos também a obtenção da senha de acesso ao SIAFI Gerencial, que nos permite ter uma visão dos dados e informações, igualmente os órgãos dirigentes e de controle têm. A busca permanente, mesmo que restringida, de capacitação de nosso

pessoal, bem como de adoção de procedimentos mais adequados e eficazes quanto ao atendimento de nossas metas.

Dentre os fatores que mais interferem no sentido de alterar a rotina e o planejamento de trabalho, destacamos aqueles que dizem respeito aos conflitos sociais gerados e inerentes às atividades de identificação e delimitação de territórios quilombolas, às atividades de obtenção de terras, às reintegrações de posse e ameaças a lideranças rurais que estão vinculadas às ações que integram o nosso rol de atribuições institucionais.

São momentos que sempre ocorrem na instituição, sempre ocorrem com características diferentes, e sempre exigem mobilizações imediatas, e de muitas pessoas, para que não haja um agravamento do evento em pauta.

17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Esta Superintendência Regional do INCRA em Sergipe - SR-23/SE entende que ao longo do presente relatório estão apresentados todos os elementos considerados como relevantes para a avaliação da conformidade e o desempenho da gestão, não tendo, portanto o que acrescentar.

Parte B - Informações Contábeis da Gestão

18. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA Superintendência Regional de Sergipe(SR-23/SE)	Código da UG: 373052
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante aos fatos abaixo informados que ensejaram restrições contábeis nos meses de junho, setembro, outubro, novembro e dezembro: a) Apropriação e pagamento de despesas, referente a serviços de fornecimento de energia e água, cujos fatores geradores ocorreram em exercícios anteriores, no valor total de R\$ 2.892,24, sem o devido reconhecimento de despesas, nos termos da lei nº 4.320/1964, conforme consta nos autos dos processos de pagamento nº 5470.000104/2010-15 e 54370.000100/2010-37, originando, também, dessa forma, registro contábil em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e ao princípio contábil da competência e oportunidade; b) Liberação de recursos financeiros referente à transferência voluntária, modalidade convênio: b.1) No mês de setembro/2010, sob o nº 5.000/2008, no valor de R\$ 134.986,20 (ordem bancária nº 2010802264), com recursos orçamentários inscritos em restos a pagar no exercício de 2008, constante nos autos do processo nº 54370.000397/2008-16; b.2) No mês de agosto, sob o nº 1000/2008, no valor de R\$ 952.366,00 (ordem bancária nº 801773), e sob o nº CV/SE nº 5000/2008, no valor de R\$ 466.833,80(ordem bancária nº 801799), ambos com recursos orçamentários inscritos em restos a pagar em 2008; b.3) No mês de julho, realização de transferência de recursos financeiros alusivos ao convênio sob o nº CV/SE nº 4000/2007, no valor de R\$ 3.648.603,83(Ordens bancárias nº 801447, 801593 e 801594), com recursos orçamentários inscritos no exercício de 2009. Essas liberações estão em desacordo com a legislação vigente, art. 27 do decreto 93872/86, art.9º do decreto nº 6.170/07 e Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público, cujo corolário é a obediência ao princípio constitucional da anualidade da execução orçamentária, estando adequadamente demonstrada mediante a análise dos quadros A.2.9(Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa), A.2.10(Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa) e o quadro A.6.2(Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios), integrantes do relatório desta prestação de contas anual; c) Registro de transferência voluntária na situação de “a aprovar”, cujo prazo para proceder à aprovação pelo Ordenador de despesas já expirou, tendo em vista a instrução normativa/STN/01/97. Situação que foi descrita no quadro A.6.5(Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse) que compõe este relatório de prestação de contas anual, no montante total de R\$ 944.409,90;	

4

d) Apropriação de despesas com prestação de serviços de cabeamento estruturado de redes elétrica e telefônica no exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 26.200,00(ordem bancária nº. 803157), somente após seu reconhecimento de despesas no exercício de 2010(processo nº. 54370.000460/2007-33), fora do período de competência, inobservando os princípios contábeis da competência e oportunidade;

e) Existência de saldo na conta de registro de suprimento de fundos concedido(sub-item 96-adiantamento) por mais de trinta(30) dias, em desacordo com a norma interna desta Autarquia(NE/INCRA/50/2006) e a macrofunção-siafi nº 021121, itens 9.3 e 9.4. Informo que os recursos utilizados através de suprimento de fundos perfizeram o montante total de R\$ 50.492,79.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração e, oportunamente, cabe asseverar que o fato desta Setorial de Contabilidade ter apenas um servidor, a signatária desta declaração, e, adicionado ao fato da obrigatoriedade deste setor exercer as atribuições regimentais, composta de enorme quantitativo de atividades, podem ter provocado a não detecção de situações que requerem registros orçamentários, patrimoniais e financeiros, por conseguinte, a ausência das competentes recomendações, restrições e registros com integridade e tempestividade, considerando que requerem do profissional adoção de procedimentos de forma atenta, cuidadosa e conhecimentos específicos que demandam tempo, concentração e capacitação, atualmente, prejudicados, pelo trabalho cotidiano.

Outrossim, informamos que a questão descrita no parágrafo anterior foi determinante para que o período anterior à designação desta signatária como contadora responsável desta unidade gestora, ou seja, anterior a 12/04/2010, conforme a Ordem de Serviço/INCRA/SR-23/SE/Nº. 041/2010 e de gozo de férias no período de 02/08/2010 a 31/08/2010, não fosse possível a análise e registro da conformidade contábil ou não, nos períodos ora mencionados.

Local	Aracaju/SE	Data	10/03/2011
Contador Responsável	Isabel Cristina Santos	CRC nº	BA-022980/O-5 T-SE

Isabel Cristina Santos

18.1 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).

As demonstrações contábeis Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais que trata esse item foram emitidas através do Sistema Integrado de Administração Financeira Federal (SIAFI) e estão presentes no processo administrativo número 54370.000519/2011-70 (Prestação de Contas), que será encaminhado à Controladoria-Geral da União.

Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA

- 19. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º12/2006), dos cartórios de registro de imóveis.**

Informamos que no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) não há registros de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha no Estado de Sergipe.

20. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Preliminarmente deixaremos um indicativo de quais os principais objetivos a serem alcançados, para que possamos tentar precisar as principais dificuldades a ser geridas. Pelo que conseguimos apreender da fala Presidencial, a meta principal de governo é a erradicação da pobreza, o que nos remete a que as nossas ações se vinculem a essa estratégia de atuação, para a qual não é possível atribuir prioridade a outra meta.

Convém ressaltar que o presente texto visa dar consequência à missão e aos resultados esperados pela sociedade, mas somente os que estão, de fato, legal e politicamente autorizados; não tendo a pretensão de responder a reivindicações descoladas da meta principal, para as quais não existam instrumentos legais disponíveis e, tão pouco, não seja o objetivo declarado e autorizado para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Das políticas agrárias de combate à pobreza e à pobreza extrema no meio rural brasileiro

O novo governo aprofunda a estratégia de erradicação da pobreza, e busca implantar um grande projeto de desenvolvimento social e econômico para o país em bases democráticas, distributivas e sustentáveis.

Sem dúvida, a expectativa dos trabalhadores é muito maior do que as possibilidades do governo em dar respostas, sobretudo em razão da afirmação das categorias econômicas e financeiras que atuam no sentido de restringir as ações de desconcentração fundiária e o acesso dos trabalhadores rurais ao capital terra, conseqüentemente há uma enorme barreira formada por empecilhos legais e, ainda, aliado a tudo isso, temos a reduzida capacidade operacional do instituto responsável por gerir as questões agrárias.

Das ações de mitigação

Propor ações possíveis de políticas agrárias de combate à pobreza e à pobreza extrema rurais considerando: a importância de estabelecer áreas e conjuntos populacionais prioritários; local de maior resiliência da pobreza extrema; condição de inclusão injusta na agricultura familiar dos agricultores e agricultoras familiares pobres e extremamente pobres, que não conseguem transpor as barreiras de acesso às políticas públicas de desenvolvimento rural disponíveis, tão pouco as políticas sociais de direitos universais, donde são invisíveis, obedecendo a subdivisão conforme a presença do principal fator de produção: a terra.

Para Agricultores e Agricultoras com Terra Suficiente

Ampliação qualificada das atuais políticas públicas de desenvolvimento social e econômico, ressaltando-se a importância da adaptação das ações para a realidade do meio rural e para as características intrínsecas das famílias de agricultores e agricultoras

pobres e extremamente pobres, especialmente no que diga respeito às barreiras de acesso.

No tocante às famílias já assentadas no programa de reforma agrária, postula-se identificar aquelas que ainda se encontram em vulnerabilidade e dotá-las de prioridade nacional, com a finalidade de acelerar os processos de implantação e desenvolvimento de seus projetos de assentamento.

Para Agricultores e Agricultoras Sem-Terra

Aprimorar os processos de cadastramento e identificação de candidatos, diferenciando favoravelmente mulheres, inclusive as jovens e solteiras, dando enfoque às famílias mais pobres que assumam uma postura ativa. Buscar incorporar aqueles que não estão integrados aos movimentos sociais e mobilizados nos acampamentos.

Captar políticas sociais para o período de espera das famílias cadastradas até o acesso à terra, buscando assegurar as condições mínimas de moradia, saneamento e serviços de proteção social sem, entretanto, deixar de dar destaque as questões de natureza estrutural que possibilitem a que essas famílias tenham acesso a terra.

Para Agricultores e Agricultoras com Terra Insuficiente

Público estimado em 1 milhão de indivíduos sobrevivendo em extrema pobreza em minifúndios de até 2 hectares, configurando o maior desafio do combate à pobreza e à pobreza extrema no meio rural, pois são invisíveis para a maioria das políticas de desenvolvimento sócio-econômico.

Estes indivíduos estão incluídos injustamente na agricultura familiar e, por isso, não conseguem superar as barreiras de acesso às políticas de crédito (inclusive fundiário) e assistência técnica, e sua pulverização -localizada nas áreas mais remotas - contribui para restringir a presença da rede de proteção social, donde a dificuldade de lhes transferir renda e assegurar educação e saúde.

Por outro lado, como são possuidores de terra, mesmo que insuficiente, não são facilmente captados pela política de reforma agrária.

Para este público propõe-se um amplo Reordenamento Agrário nas seguintes bases: estudos preliminares para encontrar os territórios rurais mais deprimidos e dar-lhes prioridade para o investimento público; cadastramento massivo das famílias minifundiárias para iniciar a regularização fundiária dos posseiros e canalizar as ações da rede de proteção social; elaborar Planos Locais de Desenvolvimento Agrário para as comunidades identificadas, onde os níveis de pobreza recomendem ações emergenciais. Os Planos Locais de Desenvolvimento Agrário devem visar à captação dos recursos necessários para que cada comunidade alcance a segurança alimentar e um patamar mínimo de qualidade de vida.

Concomitante à elaboração e implantação dos Planos Locais de Desenvolvimento Agrário, promover a massiva titulação das propriedades familiares, para viabilizar o início do processo de inclusão produtiva.

Operar o reordenamento agrário nestas comunidades com base na legislação da colonização, complementando as ações de regularização fundiária obtendo pela compra (ou retomada) grandes propriedades rurais, próximas às comunidades, para implantar projetos, voltados para a produção de alimentos e agregação de valor que destravem a baixa produtividade do trabalho e elevem a renda das famílias pobres, e extremamente pobres, através do trabalho agrícola assalariado, valorizando a o viés participativo, associativo e solidário. Estas propostas articulam indissociavelmente terra, trabalho e capital e devem ser tomadas apenas no conjunto, é por isso que são definidas como agrárias.

Elas partem do pressuposto que no meio rural o maior determinante da pobreza de agricultores e agricultoras familiares é a insuficiência (ou ausência) do principal fator produtivo, a terra.

Para desarmar esta armadilha que prende as famílias na miséria é necessário partir da realidade na qual elas estão inseridas, compreendendo-a para agir de forma eficaz sobre as forças presentes, especialmente aquelas que impedem as pessoas de viver como valorizam e de se organizarem para prosperar.

Lembrando ainda que a reforma agrária é estratégica para o desenvolvimento sustentável, tanto do ponto de vista econômico, social, político e ambiental. Por outro lado, sua efetiva aplicação trata-se de decisão política.

Compreendendo que a erradicação da pobreza só ocorrerá com a realização da justiça social no campo, e que para a produção de qualidade a agricultura familiar é fundamental, e somente a reforma agrária de verdade garantirá a democratização da terra e distribuição de renda, temos que as principais ações mitigadoras são: reestruturação da capacidade operacional do instituto criado para gerir as questões agrárias; capacitação e qualificação dos servidores; e dissolução de quaisquer sobreposições de competências entre ministérios e autarquia.